



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 17 de setembro de 2026

ANO LIX Nº 14.324

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	24
Secretaria Executiva de Administração	24
Compras	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	41
Divisão de Cadastro Técnico	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	54
PROCURADORIA GERAL	58
CORREGEDORIA GERAL	58
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	58
PODER LEGISLATIVO	60
CONSELHOS MUNICIPAIS	63
COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	63

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Disciplina a Política Municipal de Mudanças Climáticas e fixa diretrizes para aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Piracicaba, estabelecendo estratégias de mitigação e adaptação, nos termos em que especifica.

Art. 1º A Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMMC) visa estabelecer diretrizes para o enfrentamento das mudanças climáticas no Município de Piracicaba, por meio de estratégias para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, a adaptação do território e da população aos seus impactos e o fortalecimento da resiliência climática, sendo que seus objetivos, princípios e definições passam a integrar a presente Lei.

Parágrafo único. A Política Municipal fica aprovada, nos termos do ANEXO ÚNICO parte integrante da presente Lei, ficando fixadas diretrizes para elaboração do “Plano Municipal de Ação Climática de Piracicaba”, com estratégias de mitigação e adaptação, nos termos em que especifica.

Art. 2º A revisão do “Plano Municipal de Ação Climática de Piracicaba” compete à Comissão Municipal de Mudança Climática (COMCLIMA) e deverá ser feita nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2.010 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “disciplina a Política Municipal de Mudanças Climáticas e fixa diretrizes para aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Piracicaba, estabelecendo estratégias de mitigação e adaptação, nos termos em que especifica.”.

A Comissão Municipal de Mudança Climática (COMCLIMA) foi instituída pela Lei Complementar nº 251/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 420/2020 e 431/2022, estando vinculada à estrutura institucional da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, sendo formada por entidades do Poder Público Municipal e Estadual e, também, por segmentos variados da sociedade civil, tendo iniciado suas atividades em junho de 2021.

A Política Municipal de Mudanças Climáticas é o primeiro passo para estabelecer o compromisso de Piracicaba frente ao desafio das mudanças climáticas, cada vez mais relevante no estado, no país e no mundo, com ela estamos aprovando diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Ação Climática de Piracicaba, fixando estratégias de mitigação e adaptação às mudanças que serão enfrentadas no futuro próximo de nossa cidade.

Para atendimento ao princípio democrático em sua elaboração, foram realizadas reuniões temáticas entre maio e junho de 2022, cujas listas de presença encaminhamos anexas a esta propositura e que refletem a participação popular e o engajamento de segmentos de nossa sociedade, sendo que tais reuniões se destinaram à coleta de contribuições para a elaboração da Política Municipal de Mudanças Climáticas que ora apresentamos aos Nobres Edis. Tais eventos contaram com a participação de Secretarias Municipais, Imaflora (Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola), USP Recicla, Agência das Bacias PCJ, Fundação Florestal, entre outras instituições de relevante importância ambiental para nossa cidade. As reuniões contemplaram os temas energia, arborização urbana, mudança de uso da terra (MUT), gestão de resíduos sólidos, produção industrial e adaptação climática.

Além disso, a presente propositura passou pela aprovação da Comissão Municipal de Mudança Climática (COMCLIMA), sendo fruto de seu empenho e da articulação com esta Administração Municipal para sensibilizar toda a população local sobre a necessidade de adaptação de medidas para construir um futuro seguro e em harmonia com nosso planeta, tendo sido aprovada em sua 41ª Reunião Ordinária da COMCLIMA, realizada em 04/04/2025, no Museu da Água.

A presente proposta tem por objetivo implementar um instrumento de planejamento das ações municipais de forma a compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a proteção do sistema climático, buscando o crescimento econômico, o equilíbrio ecológico e a redução das desigualdades sociais. Outro objetivo é a redução das emissões antrópicas de gases de efeito estufa em relação às suas diferentes fontes, bem como o fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa no território municipal e, ainda, a prevenção e redução dos riscos causados pelos efeitos das mudanças climáticas sobre a população.

Além disso, a Política Municipal traz diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Ação Climática de Piracicaba que deverá se alinhar às Políticas Estadual e Nacional sobre Mudança do Clima, à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e suas atualizações, ao seu plano de ação, aos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” correlatos e suas metas, ao Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres e outras diretrizes estaduais, nacionais e internacionais correlatas.

Portanto, diante da relevância sempre atual do tema climático para nossa cidade é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 09 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Minuta da Política Municipal de Mudanças Climáticas

A Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMMC) visa estabelecer diretrizes para o enfrentamento das mudanças climáticas no Município de Piracicaba, por meio de estratégias para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa, a adaptação do território e da população aos seus impactos e o fortalecimento da resiliência climática. A PMMC tem por objetivos:

- I – Compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a proteção do sistema climático, buscando o crescimento econômico, o equilíbrio ecológico e a redução das desigualdades sociais;
- II – Reduzir as emissões antrópicas de gases de efeito estufa em relação às suas diferentes fontes;
- III – Fortalecer as remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa no território municipal;
- IV – Prevenir e reduzir riscos causados pelos efeitos das mudanças climáticas sobre a população.

PRINCÍPIOS

A PMMC se guiará pelos seguintes princípios:

1. Precaução, diante das ameaças de danos sérios e irreversíveis à civilização humana e sistemas naturais causados pelas mudanças climáticas.
2. Prevenção, que consiste na adoção de políticas públicas capazes de fazer frente aos riscos e impactos que as mudanças climáticas impõem aos sistemas naturais e antropizados.
3. Poluidor-pagador, segundo o qual o poluidor deve arcar com o ônus do dano ambiental decorrente da poluição, evitando-se a transferência desse custo para a sociedade.
4. Usuário-pagador, segundo o qual o utilizador do recurso natural deve arcar com os custos de sua utilização, para que esse ônus não recaia sobre a sociedade,





nem sobre o poder público.

5. Protetor-receptor, segundo o qual são transferidos recursos ou benefícios para as pessoas, grupos ou comunidades cujo modo de vida ou ação auxilie na conservação do meio ambiente, garantindo que a natureza preste serviços ambientais à sociedade.
6. Responsabilidades comuns, porém, diferenciadas, de forma a garantir que a contribuição de cada um para o esforço de mitigação seja dimensionada de acordo com sua respectiva responsabilidade pelos impactos da mudança do clima.
7. Transversalidade, segundo a qual a PMMC deve assegurar a aplicação da lente climática e a articulação das diferentes políticas setoriais que impactam e são impactadas pelas mudanças climáticas.
8. Cooperação municipal, regional, estadual, nacional e internacional, a partir de parcerias entre o poder público em suas diversas instâncias e sociedade civil em seus diversos segmentos, como forma de ampliar a capacidade do município de superar a crise climática.
9. Desenvolvimento sustentável, pelo qual a proteção ambiental é parte integrante do processo produtivo, de modo a assegurar qualidade de vida para todos os cidadãos e seres vivos e atender equitativamente às necessidades de gerações presentes e futuras.
10. Justiça climática, que consiste no reconhecimento, respeito e atenção às diversidades de gênero, raça, classe social, etnia, origem, entre outras, como elementos que moldam a exposição da população aos efeitos das mudanças climáticas e a disponibilidade de recursos para enfrentá-los, e que devem ser considerados na elaboração de diagnósticos e na realização de ações de mitigação e adaptação, bem como nas políticas setoriais, de desenvolvimento e ordenamento territorial.
11. Governo aberto, que consiste no respeito aos valores democráticos e ampliação da participação social, transparência pública, prestação de contas, integridade e inovação como elementos fundamentais nos processos de planejamento, compras públicas, orçamentação e gestão de políticas públicas.
12. Comunicação e divulgação, que consistem na garantia da absoluta transparência e fornecimento de informações públicas sobre os níveis de emissões de gases do efeito estufa, qualidade do meio ambiente, riscos decorrentes das mudanças climáticas, bem como planos de mitigação e adaptação aos impactos climáticos.
13. Educação ambiental, para a formação de cidadãos responsáveis em relação ao



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - 7 andar - (19) 3403-1249

Peça do processo/documento PMP 2026/127823, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 13:22 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 19 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/127823 e o código Y00AVIFS.



uso e à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente; e de sensibilização da população quanto aos problemas socioambientais e suas soluções para a construção de uma sociedade resiliente e sustentável.

DEFINIÇÕES

Adaptação: consiste em responder aos efeitos da mudança do clima, desenvolvendo estratégias para a redução da exposição e da vulnerabilidade das populações e dos sistemas naturais e antropizados aos diferentes impactos e adversidades, diminuindo os possíveis danos e aproveitando as oportunidades potenciais. Medidas de adaptação devem ser baseadas em diagnósticos que considerem, entre outras, as características populacionais, sociais, geográficas e econômicas.

Adaptação baseada em Ecossistema (AbE): abordagem que prevê o uso da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos como parte de uma estratégia geral de adaptação para ajudar as pessoas a se adaptarem aos efeitos adversos da mudança do clima.

Alagamentos: extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.

Aquecimento global: intensificação do efeito estufa natural da atmosfera terrestre, em decorrência de ações antrópicas, responsáveis por emissões e pelo aumento da concentração atmosférica de gases que contribuem para o aumento da temperatura média da superfície do planeta, provocando fenômenos climáticos adversos.

Desenvolvimento sustentável: expressa o desenvolvimento de uma sociedade de modo a atender as necessidades presentes, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem às suas próprias necessidades, no qual a exploração de recursos, a política de investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais encontram-se em harmonia, para elevação do potencial atual e futuro de satisfazer as necessidades e aspirações do ser humano.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - 7 andar - (19) 3403-1249



Página: 75
Pg. Original: 51
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Deslizamentos: é o termo genérico para designar a descida do solo, de rochas e de material orgânico pela ação da gravidade. São também chamados de movimento de massa e ruptura de talude.

Economia circular: é uma alternativa ao atual modelo linear de produção, que consiste em fazer a gestão de recursos finitos para recuperar os seus valores, prezando pela regeneração e pela diminuição do uso de materiais. Na prática, implica reduzir os resíduos e rejeitos ao mínimo.

Ecossistema: comunidade de seres vivos e elementos não vivos, que interagem estabelecendo um sistema funcional, com transferência e circulação de energia e matéria.

Efeito estufa: propriedade física de gases (vapor d'água, dióxido de carbono, metano, entre outros) de absorver e reemitir radiação infravermelha, de que resulte aquecimento da superfície da baixa atmosfera, processo natural fundamental para manter a vida na Terra.

Enchentes: elevação temporária do nível de água no canal de drenagem do rio pelo aumento da vazão, atingindo a cota máxima do canal.

Estiagem: período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.

Eventos extremos: fenômenos de natureza climática, de ocorrência rara, considerando-se o padrão de distribuição estatística de referência, calculado em um determinado lugar.

Gases de efeito estufa: constituintes gasosos da atmosfera, naturais ou resultantes de processos antrópicos, capazes de absorver e reemitir a radiação solar infravermelha, especialmente o vapor d'água, o dióxido de carbono, o metano e o óxido nitroso, além do hexafluoreto de enxofre, dos hidrofluorcarbonos e dos perfluorcarbonos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - 7 andar - (19) 3403-1249

Peça do processo/documento PMP 2026/127823, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 13:22 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 19 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/127823 e o código YOOAVIFS.



Ilhas de calor: correspondem às áreas nas quais a temperatura da superfície é mais elevada que as áreas circunvizinhas. Este efeito de “ilha de calor” resulta de vários fatores, incluindo a redução de ventilação e retenção de calor devido à proximidade de edifícios altos, calor gerado diretamente pela atividade humana, as propriedades de absorção de calor do concreto e outros materiais de construção urbana e a quantidade limitada de vegetação.

Inundações: submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.

Mitigação: redução das emissões de gases do efeito estufa (GEE), evitando que estes sejam lançados na atmosfera, ou implementando mecanismos de remoção dos gases que já estão ali presentes. A mitigação pode ser considerada uma das principais soluções para combater e minimizar os efeitos da crise climática, considerando que a temperatura média da superfície do planeta aumenta à medida que se eleva a concentração desses gases na atmosfera.

Mobilidade ativa: é a mobilidade não motorizada, que depende tão somente de força humana para transporte próprio ou de bens, ainda que auxiliado por algum equipamento (bicicleta, patins, patinete, skate, etc.). São exemplos de mobilidade ativa: a caminhada e o deslocamento por bicicleta.

Mudança climática: alteração no clima, direta ou indiretamente atribuída à atividade humana, que afete a composição da atmosfera e que se soma àquela provocada pela variabilidade climática natural, observada ao longo de períodos comparáveis.

Neutralidade de carbono: condição na qual as emissões antrópicas de CO₂ são balanceadas pelas remoções antrópicas de CO₂.

Ondas de calor: é um período prolongado de tempo excessivamente quente e desconfortável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período do ano. Geralmente é adotado um período





mínimo de três dias com temperaturas 5°C acima dos valores máximos médios.

Risco socioclimático: probabilidade de ocorrência de eventos perigosos, e com impacto negativo sobre a população, oriundos dos efeitos da mudança climática. Trata-se do resultado da interação entre vulnerabilidade, exposição e ameaças.

Saneamento básico: conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais relacionados ao abastecimento de água potável, ao esgotamento sanitário, à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, e à drenagem e ao manejo das águas pluviais urbanas.

Seca: a seca é uma estiagem prolongada, durante período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.

Sequestro de carbono: processo de aumento da concentração de carbono em outro reservatório que não seja a atmosfera, inclusive práticas de remoção direta de gás carbônico da atmosfera, por meio de mudanças de uso da terra, recomposição florestal, reflorestamento e práticas de agricultura que aumentem a concentração de carbono no solo, a separação e remoção de carbono dos gases de combustão ou pelo processamento de combustíveis fósseis para produção de hidrogênio, além da estocagem por longos períodos em reservatórios subterrâneos vazios de petróleo e gás, carvão e aquíferos salinos.

Sistema Climático: grupo de elementos presentes na superfície da Terra composto pela atmosfera, pela hidrosfera, pela criosfera, pela litosfera e pela biosfera, incluindo as inúmeras interações entre cada um desses elementos.

Soluções baseadas na natureza (SbN): ações destinadas a proteger e restaurar ambientes naturais ou ecossistemas modificados para solucionar desafios urbanos e ambientais. Essas ações se utilizam ou simulam processos naturais de forma a resguardar simultaneamente a biodiversidade e o bem-estar humano. As SbN são determinadas pelas características naturais e culturais locais e pensadas em escala de paisagem, podendo ser aplicadas de maneira isolada ou integrada com soluções





tecnológicas e de engenharia.

DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA

Frente a necessidade de comprometimento com os atuais desafios impostos pelas mudanças climáticas, a criação da Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMMC) visa orientar a atuação do Município no enfrentamento das mudanças climáticas, por meio do estabelecimento de princípios, objetivos e diretrizes voltados à mitigação das emissões de gases de efeito estufa, à adaptação aos seus impactos e à promoção do desenvolvimento sustentável.

A conversão da Minuta em práticas sociais exigirá a posterior elaboração de um Plano Municipal de Ação Climática, o qual poderá ser complementado por planos diferenciados para Mitigação e Adaptação, por exemplo. O Plano Municipal de Ação Climática é instrumento da PMMC e deve cumprir os seguintes requisitos:

1. Garantir, nas etapas de formulação, implementação e avaliação, dispositivos de participação da sociedade civil que acolham as demandas e necessidades da população, a diversidade de realidades locais e saberes tradicionais.
2. Definir uma meta geral e metas setoriais de redução de emissões de GEE e dispositivos transparentes de monitoramento, observando os compromissos assumidos no Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, por meio da Contribuição Nacionalmente Determinada.
3. Estabelecer instrumentos para atingir as metas de mitigação e fortalecer a capacidade de adaptação do município.
4. Estabelecer, para cada ação incluída no Plano, fontes de recursos, prazos, atores responsáveis, indicadores de desempenho e dispositivos transparentes de monitoramento.
5. Incluir ações voltadas à promoção da educação, comunicação, capacitação e conscientização públicas sobre a realidade das mudanças climáticas e a necessidade de ações de mitigação e adaptação para a consolidação de uma cidade sustentável.

A formulação e a implementação do Plano Municipal de Ação Climática deverão



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - 7 andar - (19) 3403-1249

Peça do processo/documento PMP 2026/127823, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 13:22 CPF: ***.936.888-**

Pág. 7 de 19 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/127823 e o código YOOAVIFS.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**Página: 79
Pg. Original: 55

observar e fortalecer políticas, planos setoriais e programas nacionais, estaduais e municipais já existentes e com potencial de impactar positivamente na mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

A definição das ações a comporem o Plano Municipal de Ação Climática deverá levar em conta evidências científicas; inventários de emissões de gases do efeito estufa (GEE) que sigam as diretrizes do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) e sejam auditados de forma independente; diagnósticos produzidos a partir de indicadores, tendências e projeções de ameaças climáticas sobre o município ou região; análises de risco socioclimático; e identificação de territórios expostos e grupos vulneráveis a cada ameaça.

O Plano deve prever mecanismos de monitoramento, relatoria e verificação das ações previstas, bem como a adoção de processos de governança inclusivos para a sua revisão orientada pelo ciclo dos planos plurianuais, conforme a Lei Federal 14.904 de 27 de Junho de 2024 e suas atualizações. Os resultados serão apresentados em relatórios periódicos de execução, a serem disponibilizados de maneira pública e transparente, contendo as ações realizadas, o status dos indicadores de desempenho e o nível de atendimento às metas definidas no Plano.

O Plano Municipal de Ação Climática se alinhará às Políticas Estadual e Nacional sobre Mudança do Clima, à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e suas atualizações, ao seu plano de ação, aos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” correlatos e suas metas, ao Marco de Sendai para a Redução de Risco de Desastres e outras diretrizes estaduais, nacionais e internacionais correlatas.

O Plano Municipal de Ação Climática deverá priorizar Soluções baseadas na Natureza (SbN) e estratégias de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) como meios de reduzir, simultaneamente, a vulnerabilidade da população às mudanças climáticas e a emissão de gases de efeito estufa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - 7 andar - (19) 3403-1249

Peça do processo/documento PMP 2026/127823, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 13:22 CPF: ***.936.888-**

Pág. 8 de 19 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/127823 e o código YOOAVIFS.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**Página: 80
Pg. Original: 56

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO

A implementação das ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas em Piracicaba será orientada pelas seguintes diretrizes e seus respectivos objetivos temáticos:

Eixo 1. Mitigação – Energia

- 1.1. Promoção da geração de energias renováveis e da redução e otimização do consumo de energia no município.
 - 1.1.1. Reduzir e otimizar o consumo de energia em espaços e próprios públicos municipais, em especial iluminação e climatização, utilizando tecnologias sustentáveis e inovadoras.
 - 1.1.2. Estimular a redução e a otimização do consumo de energia em residências, estabelecimentos comerciais, plantas industriais e zona rural, em especial iluminação e climatização, utilizando tecnologias sustentáveis e inovadoras.
 - 1.1.3. Incentivar a geração de energia solar fotovoltaica e o aquecimento solar em residências, estabelecimentos comerciais, plantas industriais e zona rural.
 - 1.1.4. Incentivar o uso de biomassa como fonte energética.
 - 1.1.5. Promover debates, campanhas e pesquisas sobre a aplicação de energias renováveis, a importância de uma matriz energética limpa e diversa, e a redução e otimização do consumo de energia pela população.
 - 1.1.6. Promover ampla divulgação de programas existentes de incentivo e financiamento para o uso de energias renováveis.
 - 1.1.7. Ampliar a utilização de biocombustíveis e energias alternativas não poluentes na frota de transporte coletivo.
- 1.2. Promoção da mobilidade urbana sustentável e democratizada, com priorização do transporte coletivo e da mobilidade ativa sobre o transporte motorizado individual.
 - 1.2.1. Contribuir para o cumprimento dos objetivos e metas do Plano de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - 7 andar - (19) 3403-1249

Peça do processo/documento PMP 2026/127823, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 13:22 CPF: ***.936.888-**

Pág. 9 de 19 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/127823 e o código YOOAVIFS.



- 1.2.2. Tornar o serviço de transporte coletivo mais eficiente, moderno, seguro, democrático e acessível.
- 1.2.3. Promover ações de integração modal, principalmente entre mobilidade ativa e transporte coletivo.
- 1.2.4. Promover instrumentos de política urbana, como os previstos no Plano Diretor buscando reduzir a necessidade de grandes deslocamentos para a população.
- 1.2.5. Criar condições estruturais adequadas para garantir a acessibilidade e segurança da mobilidade ativa.
- 1.2.6. Promover campanhas e ações educativas visando a redução do uso do transporte individual motorizado e o aumento da segurança da mobilidade ativa.

Eixo 2. Mitigação – Agropecuária

- 2.1. Valorização da produção agroecológica, orgânica e sustentável, da agricultura familiar e da cultura caipira, além da democratização do acesso à alimentação saudável e da promoção da soberania e da segurança alimentar, contribuindo para a conservação do solo, das águas e da biodiversidade.
 - 2.1.1. Fomentar a produção local de alimentos e produtos agroecológicos, orgânicos, de baixo carbono e provenientes da agricultura familiar e solidária, promovendo a economia circular através de circuitos curtos de comercialização.
 - 2.1.2. Priorizar a aquisição de produtos provenientes de agricultores locais familiares, orgânicos e agroecológicos nas compras públicas.
 - 2.1.3. Incentivar a adoção de sistemas agrícolas com princípios de agroecologia pelos produtores urbanos e rurais.
 - 2.1.4. Promover a implantação de hortas urbanas individuais, coletivas e institucionais em áreas particulares, em próprios municipais (como escolas, postos de saúde, centros de atendimento social, entre outros) e áreas institucionais no município.





- 2.2. Promoção de práticas agropecuárias conservacionistas e de baixo carbono, tais como Sistemas Agroflorestais (SAFs), boas práticas de manejo e aplicação de fertilizantes nitrogenados, calagem do solo, tratamento de dejetos animais (TDA), Sistema de Plantio Direto (SPD), Fixação Biológica de Nitrogênio (FBN), recuperação de pastagens e outras áreas degradadas e Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária Floresta (ILPF).
- 2.2.1. Promover a utilização de instrumentos de zoneamento agropecuário e agroclimático para identificar e incentivar o uso de áreas mais aptas à atividade agropecuária e à implantação de diferentes culturas.
- 2.2.2. Fortalecer o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais do município, buscando elevar o número de propriedades atendidas.
- 2.2.3. Fortalecer o Programa Municipal de Adequação Ambiental Rural, visando promover a conservação dos solos, a proteção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) e o saneamento básico nas propriedades rurais do município.
- 2.2.4. Promover ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e transferência de tecnologias (TT), tais como a instituição de unidades demonstrativas e cursos de capacitação e formação de produtores.
- 2.2.5. Oferecer suporte a produtores rurais para acesso a linhas de crédito existentes voltadas à adoção de práticas agropecuárias conservacionistas.

Eixo 3. Mitigação - Mudança de uso da terra

- 3.1. Preservação, conservação e recuperação dos ecossistemas naturais.
- 3.1.1. Adotar a utilização de instrumentos econômicos, como o Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais e incentivos financeiros e tributários, para promover a preservação e recuperação dos ecossistemas naturais e ações sustentáveis, nas áreas urbana e rural.
- 3.1.2. Proteger a biodiversidade do município através da criação e da conservação de áreas naturais protegidas, unidades de conservação e





- corredores ecológicos.
- 3.1.3. Estimular a regularização ambiental das propriedades rurais do município e o cumprimento da Lei Federal nº 12.651/2012.
- 3.1.4. Fortalecer programas de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) nas áreas rural e urbana.
- 3.1.5. Promover ações para reduzir o déficit de Reserva Legal nas propriedades rurais, priorizando o território municipal.
- 3.1.6. Estimular o turismo ecológico e rural com a finalidade de promover a educação ambiental e a sensibilização para a importância da conservação dos ecossistemas naturais.
- 3.1.7. Promover o reconhecimento dos ecossistemas naturais como patrimônio ambiental, considerando valores econômico, ecológico, cultural, espiritual, paisagístico, histórico e social, além de reconhecer a importância das populações tradicionais na conservação dos ecossistemas naturais.
- 3.1.8. Proteger a Floresta Estacional Semidecidual da Mata Atlântica, e outras fisionomias de vegetação nativa por meio de estratégias e soluções para prevenção e controle de incêndios florestais.
- 3.2. Coibição das ações causadoras de impactos negativos socioeconômicos e ambientais, como o parcelamento irregular do solo, a supressão não autorizada da vegetação, o desmatamento e as queimadas.
- 3.2.1. Reforçar a prevenção de parcelamentos irregulares em áreas urbanas e rurais.
- 3.2.2. Implementar ações de monitoramento periódico do uso e da ocupação do solo.
- 3.2.3. Intensificar ações fiscalizatórias e incentivar a prática de denúncias por parte da população sobre atividades irregulares.
- 3.2.4. Fortalecer a integração e a articulação entre poder público municipal, estadual e federal no monitoramento e na fiscalização de intervenções sobre a vegetação nativa.
- 3.2.5. Incentivar a regularização fundiária no Município, a fim de promover ações de recuperação ambiental e proteger áreas ambientalmente sensíveis.





Eixo 4. Mitigação – Saneamento básico

- 4.1. Promoção da gestão dos resíduos sólidos nas áreas urbana e rural, de forma a mitigar as emissões de gases do efeito estufa decorrentes de sua geração, manejo e destinação final.
- 4.1.1. Impulsionar as ações voltadas à redução de emissões de gases de efeito estufa previstas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Plano Municipal de Educação Ambiental e Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
- 4.1.2. Priorizar e incrementar ações que visem a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, bem como impulsionar ações voltadas às práticas de economia circular.
- 4.1.3. Incentivar as indústrias locais de reciclagem e compostagem na valorização dos resíduos, com metas gradativas de redução da quantidade de rejeitos a serem aterrados no município.
- 4.2. Promover o saneamento básico urbano e rural e o aproveitamento energético dos gases gerados em estações de tratamento de efluentes e aterros sanitários.
- 4.2.1. Promover a produção de energia elétrica ou de biocombustíveis a partir do biogás gerado nos aterros sanitários.
- 4.2.2. Fortalecer a universalização dos serviços de tratamento de água e esgoto.
- 4.2.3. Criar incentivos e fornecer suporte técnico para proprietários rurais visando a implantação de saneamento básico em suas propriedades.
- 4.2.4. Fortalecer a articulação entre órgãos municipal e estadual visando aprimorar a fiscalização com relação ao lançamento de efluentes em corpos hídricos.
- 4.2.5. Implementar política pública para a destinação dos resíduos de poda urbana, como galhadas e material triturado, para propriedades urbanas e rurais, com o objetivo de recompor a matéria orgânica e a microbiota dos solos agricultáveis, fortalecendo a produção local de alimentos.





- 4.2.6. Elevar a efetividade e a eficiência da coleta seletiva no município e estimular a adoção de técnicas de compostagem para os resíduos orgânicos, incluindo os de poda e de roçada.

Eixo 5. Mitigação - Indústria

- 5.1. Incentivo a uma indústria sustentável e comprometida com a redução de emissão de gases do efeito estufa.
- 5.1.1. Incentivar e apoiar a mensuração, o reporte público e o monitoramento das emissões de gases do efeito estufa (GEE) por parte do setor industrial, considerando porte e perfil da atividade.
- 5.1.2. Incentivar a adoção de tecnologias de redução das emissões de gases do efeito estufa na indústria.
- 5.1.3. Incentivar o diagnóstico e o controle de emissões de gases do efeito estufa nas frotas de veículos e caminhões próprios ou que prestam serviços para a indústria, bem como a adoção de combustíveis de baixa emissão;
- 5.1.4. Fomentar a articulação entre a indústria e instituições de ensino e pesquisa com o objetivo de desenvolver soluções para a redução das emissões de GEE.
- 5.1.5. Incentivar o apoio da indústria a projetos de educação ambiental com enfoque em mudanças climáticas.

Eixo 6. Adaptação – Prevenção e redução de exposição – Ondas de calor, estiagem e secas

- 6.1. Promoção da arborização visando o conforto térmico na região urbana, observando o Manual de Normas Técnicas de Arborização Urbana, de acordo com a Lei Complementar nº 251/2010, e suas atualizações.
- 6.1.1. Intensificar a arborização urbana no município, com prioridade a ilhas de calor, áreas de vulnerabilidade social, áreas com baixa cobertura arbórea,





- vias públicas e áreas de conectividade entre espaços arborizados.
- 6.1.2. Promover alternativas de atenuação de temperatura em áreas prioritárias cujas características de uso e ocupação do solo inviabilizam o incremento da arborização.
- 6.1.3. Orientar políticas de edificação do município para garantir maior adaptação das construções ao plantio de indivíduos arbóreos nas calçadas.
- 6.1.4. Estabelecer parcerias com instituições técnico-científicas e setor privado para desenvolvimento de soluções para a ampliação e conservação da cobertura arbórea.
- 6.1.5. Priorizar a produção e o plantio de espécies arbóreas resistentes às secas.
- 6.2. Promoção da segurança hídrica e da proteção e minimização dos efeitos de secas e ondas de calor intensas.
- 6.2.1. Promover programas e ações que favoreçam a resiliência da produção agrícola a secas e ondas de calor.
- 6.2.2. Promover ações de sensibilização sobre o uso racional da água e o combate ao desperdício.
- 6.2.3. Combater o desperdício de água no processo de captação e distribuição.
- 6.2.4. Incentivar que a restauração florestal seja priorizada em áreas contíguas, a fim de contribuir para a conexão entre fragmentos florestais.
- 6.2.5. Fortalecer a integração e a cooperação entre os municípios para a proteção dos recursos hídricos.
- 6.2.6. Incentivar a construção de residências, estabelecimentos comerciais e plantas industriais sustentáveis e resilientes às mudanças climáticas, bem como a adaptação de edificações já existentes.

Eixo 7. Adaptação – Prevenção e redução de exposição a eventos extremos

- 7.1. Ampliação das áreas de permeabilidade na área urbana e promoção de mecanismos de infraestrutura e drenagem que diminuam as inundações, com prioridade nas áreas de vulnerabilidade socioambiental e áreas de preservação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - 7 andar - (19) 3403-1249

Peça do processo/documento PMP 2026/127823, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 13:22 CPF: ***.936.888-**

Pág. 15 de 19 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/127823 e o código YOOAVIFS.



permanente e seu entorno.

- 7.1.1. Promover o aumento da permeabilidade na área urbana, incentivando a construção de calçamentos e quintais mais permeáveis e acessíveis, bem como a adaptação dos já existentes.
- 7.1.2. Modernizar e ampliar a infraestrutura de drenagem urbana do município.
- 7.1.3. Promover a criação, adequação e conservação de elementos da infraestrutura urbana necessários ao enfrentamento de inundações.
- 7.1.4. Reforçar a implantação das zonas especiais de parques lineares previstos no Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba.
- 7.1.5. Promover a recuperação de APPs urbanas e elevação da cobertura arbórea em áreas mapeadas de risco de inundações e de deslizamentos de terra e rocha.

7.2. Promoção da Gestão de Riscos de Desastres.

- 7.2.1. Monitorar as áreas identificadas como Zona Especial de Risco no Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba frente aos eventos extremos, além de mapear outras possíveis áreas de risco ainda não identificadas;
- 7.2.2. Fortalecer políticas que estabeleçam parâmetros urbanísticos e restrições quanto ao uso e à ocupação do solo em áreas suscetíveis à ocorrência de inundações, solapamentos ou deslizamentos;
- 7.2.3. Realizar obras como a criação de barreiras vegetativas para evitar ou amenizar os impactos decorrentes dos eventos extremos e ampliar a resiliência das áreas mais afetadas;
- 7.2.4. Aprimorar o monitoramento geo-hidrológico e meteorológico integrado às redes de monitoramento já existentes e a geração de informação como forma de reduzir a exposição dos sistemas ambiental, social, econômico e de infraestrutura a enchentes, inundações, deslizamentos e outros riscos.

Eixo 8. Adaptação – Redução de vulnerabilidades

8.1. Planejar e priorizar a gestão coordenada de investimentos, com base no grau de





vulnerabilidade, conforme definido pela Política Nacional sobre Mudança do Clima.

8.2. Promoção de condições de habitação adaptadas às mudanças climáticas, observando-se o grau de vulnerabilidade das populações locais e o direito a cidades sustentáveis a que se refere a Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, e suas atualizações.

- 8.2.1. Impulsionar no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) ações voltadas à garantia de boas condições de habitabilidade e salubridade diante dos efeitos das mudanças climáticas e ao estímulo e desenvolvimento de tecnologias para a otimização do consumo de água e da energia elétrica, da coleta seletiva de resíduos sólidos e da valorização das áreas verdes e de lazer;
- 8.2.2. Incentivar a construção civil sustentável e resiliente, através da adoção de práticas de construção ecológicas e de medidas que promovam a adaptação às mudanças climáticas.

8.3. Fortalecimento e adaptação da rede de assistência social para os efeitos decorrentes das mudanças climáticas sobre as populações vulneráveis e acesso democrático ao Sistema Único de Assistência Social.

- 8.3.1. Fortalecer a proteção social, visando a garantia da vida, o direito à cidade e a prevenção de riscos e danos, priorizando, nas ações de adaptação às mudanças climáticas, famílias de menor capacidade protetiva.
- 8.3.2. Promover a criação e o fortalecimento de espaços de acolhimento para grupos socialmente vulneráveis após ocorrência de desastres.
- 8.3.3. Promover o acolhimento de grupos socialmente vulneráveis e que podem ter essa condição de vulnerabilidade agravada pelos efeitos das mudanças climáticas (população em situação de rua, mulheres, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIAP+, pretos e pardos, idosos e crianças).
- 8.3.4. Promover a proteção e adaptação da população rural, com foco nos pequenos produtores e grupos vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas.
- 8.3.5. Promover o reconhecimento da realidade de imigrantes e refugiados, e



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - 7 andar - (19) 3403-1249

Peça do processo/documento PMP 2026/127823, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 13:22 CPF: ***.936.888-**

Pág. 17 de 19 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/127823 e o código YOOAVIFS.



ações que garantam direitos humanos e dignidade, além de proteção e adaptação frente às mudanças climáticas.

- 8.3.6. Fortalecer, nas instâncias participativas e nos processos formativos da rede de assistência social, o olhar sobre vulnerabilidades decorrentes das mudanças climáticas e princípios de justiça climática.

8.4. Promoção da saúde da população diante dos efeitos das mudanças climáticas.

- 8.4.1. Fortalecer e preparar o sistema de saúde municipal para os efeitos negativos na saúde em decorrência das mudanças climáticas, para promover o acesso democrático ao Sistema Único de Saúde e proporcionar a saúde integral da população.
- 8.4.2. Utilizar a ferramenta de Autoavaliação da Resiliência: Adendo da Saúde, vinculada à iniciativa Construindo Cidades Resilientes da ONU.
- 8.4.3. Fortalecer, nas instâncias participativas e nos processos formativos da rede de assistência à saúde, o olhar sobre vulnerabilidades decorrentes das mudanças climáticas, efeitos das mudanças climáticas sobre a saúde da população e princípios de justiça climática.
- 8.4.4. Fortalecer ações de prevenção às doenças de veiculação hídrica, às transmitidas por vetores (tais como dengue, zica, chikungunya e malária) e às respiratórias.
- 8.4.5. Promover ações de combate à fome e segurança alimentar sob a ótica das mudanças climáticas.

Eixo 9. Gestão pública resiliente

9.1. Atualização das regras e rotinas da administração pública à nova realidade imposta pela emergência climática.

- 9.1.1. Revisar e readequar critérios de compras públicas para a inclusão de requisitos que promovam a sustentabilidade, a redução da emissão de gases do efeito estufa e a responsabilidade socioambiental na cadeia de custódia.
- 9.1.2. Sempre que possível, priorizar biocombustíveis e energias alternativas não



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - 7 andar - (19) 3403-1249

Peça do processo/documento PMP 2026/127823, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 13:22 CPF: ***.936.888-**

Pág. 18 de 19 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/127823 e o código YOOAVIFS.



Página: 90
Pg. Original: 66
FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

- poluentes nos veículos que compõem a frota municipal, ou conveniados.
- 9.1.3. Estimular o deslocamento de servidores públicos por meio de mobilidade ativa na execução de suas rotinas diárias de trabalho.
- 9.1.4. Promover construções sustentáveis e resilientes às mudanças climáticas nos próprios municipais, adaptar edificações já existentes e ampliar o conforto térmico em espaços públicos.
- 9.1.5. Promover ações de educação ambiental e sensibilização para a emergência climática direcionadas aos servidores públicos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O município manterá a adesão à Iniciativa Construindo Cidades Resilientes da Organização das Nações Unidas (ONU) e trabalhará para o cumprimento dos compromissos dela decorrentes. Somado a isto, promoverá ações de educação ambiental formal e não formal voltadas à conscientização pública sobre a realidade das mudanças climáticas, à mitigação e à adaptação, com ênfase na justiça climática.

Piracicaba, 17 de julho de 2026.

NILTON HENRIQUE DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - 7 andar - (19) 3403-1249

Peça do processo/documento PMP 2026/127823, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 13:22 CPF: ***.936.888-**

Pág. 19 de 19 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, NILTON HENRIQUE DA SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/127823 e o código YOOAVIFS.



Assinaturas do documento

"Minuta Política Municipal de Mudanças Climáticas"



Código para verificação: **YOOAVIFS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 05/08/2026 às 15:31:06 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)



NILTON HENRIQUE DA SILVA (CPF: ***.940.968-**) em 17/07/2026 às 13:38:54 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 16:27:35 e válido até 16/07/2028 - 16:27:35.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/127823**

e o código **YOOAVIFS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 21.544, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 160.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026, nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio de Decreto e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

120100	13.391.0013.2048	Gestão, Manutenção e Apoio à Acervos Públicos, Patrimônios Históricos e Culturais	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 160.000,00
--------	------------------	---	--------------	-----------	----------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.547, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Substitui membro da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba – CAISAN, instituída pela Lei nº 9.629/2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.153/2022 e nomeada pelo Decreto nº 21.015/2026, alterada pelo de nº 21.490/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Solange Villon Kohn Pelicer, suplente, em substituição a Anne Caroline Andrea Muller da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação, para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 21.015, de 06 de fevereiro de 2026, alterada pelo de nº 21.490, de 24 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.015, de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO



Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PREFEITURA

PIRA

PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2026
PROCESSO Nº 107.896/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.840	Uni	Cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, conforme Anexo A	R\$ 240,45	R\$ 923.328,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 923.328,00

Item: 01 – NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2026

OBJETO: Execução de adequações de prevenção e combate a incêndio visando obtenção do AVCB do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Tendo em vista a impugnação interposta ao edital por H M TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO fica SUSPENSA a abertura e disputa do referido pregão marcado para o dia 17/09/2026.

Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar e ambulatorial II (Monitorização, EPI´s, Dispositivos endovenosos, Imobilização e insumos, Seringas). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2026, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/10/2026, às 9h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-9090. Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material de Escritório Escrita. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 253/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos padronizados. Comunicamos que a pedido da Unidade Requisitante houve alteração no Termo de Referência. A Nova Versão do edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>. Diante do exposto, informamos que fica agendada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 05/10/2026 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe da Divisão

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2026

Prestação de serviços de fotógrafo e produção e edição de vídeo para aquisição de imagens e vídeos em alta resolução.

Comunicamos que, após Parecer da Procuradoria Geral nº 1000/2026, à sessão pública de disputa e o resultado dela decorrente será ANULADO.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 17 de setembro de 2026.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Gestor de Unidade

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 334/2025

Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 951/2026, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, mantendo-se a decisão.

Piracicaba, 17 de setembro de 2026.

Kelly Cristina de Sena Lara
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICA a ATA DE HOMOLOGAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas até o mês de agosto de 2026.

Piracicaba, 17 de setembro de 2026.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

ANEXO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
HOMOLOGAÇÃO 17/09/2026

CLASSIFICADOS OFICINAS					
Protocolo	Class.	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	Pontos
Artes Visuais – Artes Gráficas – Solo					
2025/054279	1º	IMPRESSÕES DO MEU MUNDO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/079498	2º	MAPAS ILUSTRADOS	085.012.358–57 – SERGIO ESTEVES PEREIRA	SERGIO ESTEVES PEREIRA	60
141873 /2026	3º	Entre Doodles e Rabiscos: Arte Colaborativa	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	35
Artes Visuais – Artes Gráficas – Dupla					
2025/139128	1º	OFICINA FOTOGRÁFICA	394.737.668-58 - RENAN NAKANO ALVES	32.359.868 RENAN NAKANO ALVES	35
2025/064967	2º	OFICINA DE FORMAÇÃO DE DESENHO DE HUMOR PARA PROFESSORES – FABIO E WILLIAN	191.994.368–41 – FABIO SAN JUAN	18.931.748 FABIO SAN JUAN	25
Artes Visuais – Grafite – Dupla					
2025/107879	1º	OFICINA DE GRAFITE – FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	70
Artes Visuais - Artes Plásticas – Solo					
2026/012742	1º	OFICINA DE AQUARELA E ARTES PLÁSTICAS	63.693.320/0001-94 SILVIA MARIA DAVANZO DIONISIO	63.693.320/0001-94 SILVIA MARIA DAVANZO DIONISIO	75
141892/2026	2º	Arte com Reaproveitamento: Materiais que Ganham Nova Vida	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	35
Artes Visuais - Artes Plásticas – Dupla					
142807/2026	1º	OFICINA DE MÁSCARAS E ADEREÇOS DAS LENDAS DE PIRACICABA “CRIAÇÃO DE PERSONAGENS BRINCANTES DACULTURA POPULARE	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	55
Artes Visuais – Escultura – Solo					
142816/2026	1º	Oficina de Pintura de pratos de porcelana	JESSICA GONCALVES DE OLIVEIRA	JESSICA GONCALVES DE OLIVEIRA	40
Audiovisual – Direção de fotografia – Solo					
2025/138327	1º	FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA PESSOAS DA MELHOR IDADE 60+	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70
2025/138354	2º	ENGENHO DE OLHARES – OFICINA DE FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA COM CELULAR NO ENGENHO CENTRAL	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70
2025/168624	3º	FOTOGRAFIA DE OBRAS DE ARTE - OFICINA 1 “O OLHAR E A OBRA” (MODULO 1)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168627	4º	FOTOGRAFIA DE OBRAS DE ARTE - OFICINA 2 “RETRATAR A CRIAÇÃO” (MODULO 2)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168633	5º	FOTOGRAFIA DE OBRAS DE ARTE - OFICINA 3 “DA IMAGEM AO PORTFÓLIO” (MODULO 3)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168641	6º	OFICINA 1 “IMAGEM ARTESANAL” (MODULO 1)	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168646	7º	OFICINA 2 “VALORIZANDO O FAZER: FOTOGRAFIA DE PRODUTOS ARTESANAIS”	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
2025/168653	8º	“ENTRE MÃOS E IMAGENS” MODULO 3	044.452.438-09 - NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	65
Audiovisual – Direção de fotografia – Dupla					
2026/105698	1º	MAYCON ROBERTO DE ARAUJO BARBON	DOC ME PRODUCOES DE COMUNICACAO LTDA	DOC ME PRODUCOES DE COMUNICACAO LTDA	55

Homologação					
Audiovisual – Direção de fotografia – Grupo 3 ou mais					
2025/079748	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – OFICINA “DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL COM CELULAR” PARA ADULTOS	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	50

Audiovisual – Direção de som, Sound Design ou Sonoplastia – Solo					
2025/041920	1º	OFICINA DE DUBLAGEM	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75

Audiovisual – Operação de câmera e edição – Solo					
2025/137844	1º	OFICINA DE FOTOGRAFIA COM CELULAR PARA PESSOAS A PARTIR DE 12 ANOS DE IDADE	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	61.637.571 NILO RODOLFO BELOTTO	70
2026/105674	2º	MAYCON ROBERTO DE ARAUJO BARBON	DOC ME PRODUcoes DE COMUNICACAO LTDA	DOC ME PRODUcoes DE COMUNICACAO LTDA	55

Audiovisual – Operação de câmera e edição – Grupo 3 ou mais					
2026/105723	1º	MAYCON ROBERTO DE ARAUJO BARBON	DOC ME PRODUcoes DE COMUNICACAO LTDA	DOC ME PRODUcoes DE COMUNICACAO LTDA	55
2025/079747	2º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – PALESTRAS “ROTEIRO EM FOCO” (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	50

Audiovisual – Produção – Solo					
2025/187175	1º	PRODUÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS PARA EDITAIS	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUcoes	55
2025/187227	2º	VIDEO CLIPE MUSICAL PARA REDES SOCIAIS	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUcoes	55
2025/035646	3º	OFICINA DE CINEMA PARA PESSOAS 60+	ROBERTO OLIVEIRA	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	35

Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais					
2025/162508	1º	EXIBIÇÃO E OFICINA TELA PRETA	39.370.576/0001-86 - WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO	WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO 39901773890	30

Audiovisual – Roteiro – Solo					
2025/052869	1º	OFICINA DE ATUAÇÃO PARA CÂMERA	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	65
2025/187159	2º	CINEMA E EDUCAÇÃO - CINEMA COMO FERRAMENTA DE ENSINO EM ESCOLAS PÚBLICAS	17.872.465/0001-35 - ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	ROBERTO OLIVEIRA PRODUcoes	55
2025/037279	3º	ROTEIRO CINEMA / PROJECAO DE FILME E DISCUSSAO DE ROTEIRO	CLEBER ZERBIELLI 93567863053	11.756.499 CLEBER ZERBIELL	40
Audiovisual – Roteiro – Dupla					
161385/2026	1º	Produção cinematográfica: do roteiro à tela	GABRIEL AVILA COSTA	GABRIEL AVILA COSTA	55

Circo – Palhaço – Dupla					
2025/044583	1º	OFICINAS CIRCENSES	58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	65

Comunicação – Apresentador – Dupla					
2025/044854	1º	OFICINA COMO ORGANIZAR SEU PROJETO : CONCEITO E DOCUMENTAÇÃO	LARISSA FERNANDA FEOLA	LARISSA FERNANDA FEOLA 39527775876	55

Cultura Popular – Capoeira – Solo					
2025/063678	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001–37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Dupla					
2025/063688	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001–37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

			Homenagem		
Cultura Popular – Capoeira – Grupo 3 ou mais					
2026/124333	1º	Apresentação de Capoeira	MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	70
Cultura Popular – Tradições Afro – Solo					
2025/064698	1º	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/065078	2º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/073069	3º	AFRO BLACK DAY – III EDIÇÃO	49.709.974/0001-38 – 49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	35
93584/2026	4º	Oficina de Moda e Cultura Afro-brasileira	Alessandra Benedita Borges	Alessandra Benedita Borges	30
Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla					
2025/065079	1º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais					
2025/065083	1º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
92995/2026	2º	Coletivo Afro Black Oficinas	INACIO JULIO SEMEDO NETO	INACIO JULIO SEMEDO NETO	30
Cultura Popular – Tradições Populares – Dupla					
124066/2026	1º	Palestra Imersiva – Turismo Cemiterial	OTACILIO DA SILVA FAULA JUNIOR	OTACILIO DA SILVA FAULA JUNIOR	40
141373/2026	2º	Palestra Imersiva - Turismo Cemiterial	OTACILIO DA SILVA FAULA JUNIOR	OTACILIO DA SILVA FAULA JUNIOR	30
Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 ou mais					
2025/064671	1º	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/065080	2º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/138591	3º	CAMINHOS SECRETOS - CAÇA AO TESOURO	412.992.798-13 - MARCELO ANDRADE NASCIMENTO	MARCELO ANDRADE NASCIMENTO 41299279813	60
Dança – Dança Clássica – Solo					
2025/044797	1º	OFICINA DE DANÇA CLÁSSICA	ALAN MARQUES	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75
Dança – Dança Contemporânea – Solo					
2025/044768	1º	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70
2025/044766	2º	OFICINA / AULA ABERTA DE DANÇA	LETICIA SETTE LANDAHL	23.032.975 LETICIA SETTE LANDAHL	70
Literatura – Contação de Histórias – Grupo Solo					
2025/122212	1º	“BRINCAR COM LIVROS”. OFICINA PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75
2025/123001	2º	“BRINCAR COM LIVROS”– LEITURA COM AFETO”. OFICINA PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS.	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75
Literatura – Escritor – Grupo 3 ou mais					
2025/107881	1º	OFICINA DE ESCRITA DE PROJETOS CULTURAIS – FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	75
2025/107877	2º	PALESTRA LITERATURA LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65
Música – DJ – Grupo 3 ou mais					

Hematologia					
2025/108499	1º	OFICINA DE DJ: MIXAGEM E IDENTIDADE SONORA – FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65
Música – Infantil – Dupla					
2025/149466	1º	NWANA	416.104.188-83 - LUANA PAULA CARVALHO DUARTE	32.873.097 LUANA PAULA CARVALHO DUARTE	45
Música – Instrumental – Solo					
2025/054803	1º	OFICINAS E AULAS PRÁTICO/TEORICAS DE MÚSICA MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	70
Música – MPB – Solo					
86375/2026	1º	Vivência Musical Afro-Caipira – “Ancestralidades Sonoras	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	ANDREA LUCIO MARTINSBORSONELLO	75
Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais					
2025/043992	1º	OFICINA DE COMMEDIA DELL'ARTE	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
2025/108498	2º	OFICINA DE INTERPRETAÇÃO CÊNICA - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65
Teatro – Espetáculo Infantil – Solo					
2025/044856	1º	OFICINA DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE 7 A 11 ANOS	MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	70
Teatro – Espetáculo Livre – Solo					
2025/044809	1º	OFICINAS TEATRAIS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	ANA PAULA IBANEZ	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ	75
2025/065309	2º	YOGADANCE – OFICINAS PARA MOVIMENTO E SAÚDE MENTAL	370.012.348–50 – SAMUEL ZANATTA	60.486.132 SAMUEL ZANATTA	50
Teatro – Espetáculo Livre – Dupla					
2025/045799	1º	OFICINA, PALESTRA, WORKSHOP	RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	47.580.994 RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	50
Teatro – Personagens – Dupla					
2025/065311	1º	OFICINAS DE TEATRO PERFORMANCE	370.012.348–50 – SAMUEL ZANATTA	60.486.132 SAMUEL ZANATTA	65
CLASSIFICADOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS					
Protocolo	Class.	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	Pontos
Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais					
2025/079742	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – MOSTRA “INTERIOR EM FOCO” – EXIBIÇÕES E BATE-PAPO (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
2025/107878	2º	MOSTRA DE CINEMA LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
2026/117340	3º	MOSTRA CINEMA NA ESCOLA	CRISTIANE MENDES FERREIRA CLASER	CRISTIANE MENDES FERREIRA CLASER	55
Audiovisual – Roteiro – Grupo 3 ou mais					
2025/079745	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – PALESTRAS “ROTEIRO EM FOCO” (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
Circo – Espetáculo Circense – Dupla					
2025/037451	1º	KOMBI NO CIRCO	ROXANE SOUZA CAVALLARI	52.362.911 ROXANE SOUZA CAVALLARI	65
Circo – Espetáculo Circense – Grupo 3 ou mais					

Homologação					
2025/145327	1º	KOMBI NO CIRCO NA ROÇA	58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	60
2025/141784	2º	ESPETÁCULO DE NATAL UNIÃO CIRCO	45.127.895/0001-68 - GESSICA KENIA LEANDRA ASTORGA DAAMICO	GESSICA KENIA LEANDRA ASTORGA D AMICO 35270584867	30

Circo – Ilusionista/Mágico – Dupla					
2025/072927	1º	SHOW DE MÁGICA INSPIRADO NA ARTE DO ILUSIONISMO ORIENTAL (EDSON IWASSAKI)	789.014.139-49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA (PROCURADOR)	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	60

Circo – Malabaris – Grupo 3 ou mais					
2025/100693	1º	CIRCO DA ALEGRIA / CIA TEATRAL RICK KELLY	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	65

Circo – Palhaço – Solo					
2025/109841	1º	PALHAÇO SOSSEGO	29.892.695/0001-45 ROGERIO GONÇALVES DE FARIA	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA	70

Circo – Palhaço – Grupo 3 ou mais					
2026/025159	1º	A BANDINHA DA COTONETE MARIA	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	55

Comunicação – Animador – Solo					
2025/044765	1º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051556	2º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25

Comunicação – Apresentador – Solo					
2025/109802	1º	ROGERIO FARIAS	29.892.695/0001-45 ROGERIO GONÇALVES DE FARIA	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA	70
2025/044764	2º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/079637	3º	PEDRO MIZUTANI	023.236.298-08 – PEDRO ISAMU MIZUTANI (PROCURADOR)	MCP – MIZUTANI CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	30
2025/051559	4º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25

Comunicação – Locutor – Solo					
2025/044415	1º	LOCUTOR PH	RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	29.640.116 RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	55
2025/044763	2º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051573	3º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25

Cultura Popular – Capoeira – Solo					
2025/63643	1º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Dupla					
2025/063648	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Grupo 3 ou mais					
2026/124333	1º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	MVF PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	70
2025/038253	2º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA 30868948810	70
2025/065053	3º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICIENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA	35

Homologação					
Cultura Popular – Tradições Afro – Solo					
2025/065081	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla					
2025/065082	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais					
2025/189025	1º	APRESENTAÇÃO TRADIÇÕES AFRO (MÚSICA, DANÇA, CAPOEIRA, TRANÇA E ARTESANATO)	52.402.752/0001-82 - ASSOCIACAO INSTITUTO AFROPIRA	ASSOCIACAO INSTITUTO AFROPIRA	70
2025/065083	2º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/076489	3º	CULTURA DE QUILOMBO – COMUNIDADE QUILOMBOLA E SAMBA	33.244.853/0001–28 – NATALIA MARIA BENOTI	33.244.853/0001–28 – NATALIA MARIA BENOTI	40

Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais					
2025/064611	1º	CORDEL POÉTICO DA EMA ENCANTADA	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/123033	2º	ZIRIGUIDUM JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55
2025/183550	3º	SAMBADA DA EMA NO CARNAVAL 2026	507.857.104-34 - MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	55
2025/188949	4º	BANDA MARACANGALHA	12.244.418/0001-23 - EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/188598	5º	BANDA DA SALOMÉ	46.461.822/0001-70 - 46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	46.461.822 MARCIO EDUARDO BISCALCHIM	50
2025/188172	6º	ORQUESTRA DE FREVO E MARCHINHA - CARNAVAL POPULAR: A RUA É O PALCO	507.857.104-34 - MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	50
2025/188956	7º	BAQUE CAIPIRA	NATALIA PUKE 34435253852	NATALIA PUKE 34435253852	40
2025/171926	8º	BLOCO AMIGOS DEA RDP/ E NÃO EMPURRA QUE É PIOR	312.246.348-29 - CARLOS EDUARDO JOSE	61.057.545 CARLOS EDUARDO JOSE	35
2025/141641	9º	DESFILE BLOCO DO PEIXE FRITO	33.072.974/0001-30 - SUELMARIA ELEUTERIO	SUELI MARIA ELEUTERIO	30
2025/188124	10º	BLOCO VILA ÁFRICA	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL VILA AFRICA DE PIRACICABA	ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL VILA AFRICA DE PIRACICABA	25
2025/188951	11º	BAGAÇO DA LARANJA	16.553.199/0001-15 - PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO 32216730866	PLINIO CLEODOLPHI BORTOLETO 32216730866	25

Cultura Popular – Tradições Étnicas – Solo					
2025/070138	1º	ISA TOYOTA (CANTORA)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
161394/2026	2º	Joe Hirata	ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA	30

Cultura Popular – Tradições Étnicas – Grupo 3 OU MAIS					
2025/077169	1º	BANDA NOSTALGIA	424.196.618–77 – HIGOR RENAN STENICO	HIGOR RENAN STENICO 42419661877	45
2025/067922	2º	ELAS CANTAM E ENCANTAM – BANDA VOLÚPIA	52.322.637/0001–06 – ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	40
2025/072929	3º	GRUPO TODOS NÓS (CANTO E DANÇA JAPONESA)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
2025/072932	4º	GRUPO MITSUBA NIPO CAMPINAS – DANÇA NO ESTILO YOSAKOI SORAN COM TAMBORES JAPONESES	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
2025/070153	5º	GRUPO DE TOCADORES DE TAMBORES JAPONESES/ DANÇA DO LEÃO DE OKINAWA (YURIKI NO KIZUNA EISÁ DAIKO)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	30

Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 OU MAIS					
2025/188107	1º	BAQUE CAIPIRA	46.734.834/0001-21 - NATALIA PUKE	NATALIA PUKE 34435253852	40
164554/2026	2º	Soukyou Eisa Daiko	ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA	30

Dança – Dança Clássica – Solo					
-------------------------------	--	--	--	--	--

Homologação					
2025/044801	1º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINO CONVIDADO (ALAN MARQUES)	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75
2025/044767	2º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINA CONVIDADA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70
2025/172103	3º	JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	526.177.208-70 - JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	63.122.599 JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	60
2025/171041	4º	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA (PROCURADOR)	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	50
2025/169424	5º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINA	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	45
2025/171039	6º	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	464.052.828-05 - GABRIELA VERONEZZI BARBOSA (PROCURADOR)	63.124.321 GABRIELA VERONEZZI BARBOSA	45

Dança – Dança Clássica – Grupo 3 ou mais					
2025/065171	1º	APRESENTAÇÕES DE DANÇA	015.907.448–70 – JUSSARA MARIA SIQUEIRA SANSIGOLO	ASSOCIACAO DE DANCA DE PIRACICABA	60

Dança – Folclórica – Grupo 3 ou mais					
141356/2026	1º	CONGADA DO DIVINO DE PIRACICABA	CLAUDEMIR E MOISES PROD EVENTOS ART ME	CLAUDEMIR E MOISES PROD EVENTOS ART ME	40
2025/077654	2º	RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO (ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL)	383.501.378–51 – EDYLSON TORIKAI	ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL	40
161392/2026	3º	Megumi e Megumetes	ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA	30
Dança – Dança Urbana – Grupo 3 ou mais					
92979/2026	1º	Grupo de Dança Afro Black Dance	LAURITA IVETE DE MIRANDA RODRIGUES	LAURITA IVETE DE MIRANDA RODRIGUES	30

Literatura – Contador de Histórias – Solo					
2025/061924	1º	CARMELINA: "A CONTADORA DE HISTÓRIA"	CARMELINA DE TOLEDO PIZA	07.242.454 CARMELINA DE TOLEDO PIZA	75
2025/119293	2º	"LIVROS QUE CONTAM" – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM MEDIAÇÃO LITERÁRIA	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75
2025/167107	3º	CONTOS DA NOSSA TERRA	158.706.228-32 - ANA PAULA IBANEZ	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ	60
2025/134515	4º	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA COM OFICINAS	370.274.168-24 - MARCELA MONTRAZI	57.775.939 MARCELA MONTRAZI	55
2026/75046	5º	DLD Contos e Vozes	Eduardo Alves da Silva	Eduardo Alves da Silva	40

Música – Autoral – Dupla					
2026/109360	1º	GIOVANNA FISCHER ACÚSTICO	GIOVANNA FISCHER	GIOVANNA FISCHER	25

Música – Autoral – Grupo 3 ou mais					
2025/127923	1º	CATARINA NO SOFÁ - ESPETÁCULO "NOSSAS SENHORAS"	356.514.298-75 - ALINE MONZANI	ALINE MONZANI 35651429875	60
92189/2026	2º	Banda Nação Sankofa Baobá	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	55

Música – Axé – Solo					
2025/189026	1º	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	75

Música – Axé – Dupla					
2025/189029	1º	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	75

Música – Axé – Grupo 3 ou mais					
2025/189016	1º	APRESENTAÇÃO DE MÚSICA	18.071.378/0001-41 - ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	ETC PRODUTORA CULTURAL E ESPORTIVA LTDA	70
2025/038265	2º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	45
2025/188988	3º	GRUPO FAROFAXÉ	45.839.850/0001-16 - PL BAR E EVENTOS LTDA	45.839.850/0001-16 - PL BAR E EVENTOS LTDA	30

Homologação

Música – Blues – Solo					
2026/122479	1º	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	50

Música – Blues – Dupla					
2026/122513	1º	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL DUO	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	50

Música – Blues – Grupo 3 ou mais					
2025/158868	1º	BANDA HOTEL MAGNÓLIA APRESENTA SHOW "OS KING'S DO BLUES"	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	40
2026/122523	2º	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	35
2026/122754	3º	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL BAND	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	35

Música – Choro – Grupo 3 ou mais					
2025/122815	1º	PROJETO BRASIL MESTIÇO (JUCA FERREIRA)	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55
2025/043126	2º	GRUPO ACADEMIA DO CHORO	LEO MINORU OZAWA	32.152.108 LEO MINORU OZAWA	40

Música – Coral – Grupo 3 ou mais					
2025/125586	1º	VOZES NATALINAS	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	55
82969/2026	2º	Apresentação 20 Anos Vocal Receita Caseira	OSVALDO LUIZFERNANDES NOGUEIRA	OSVALDO LUIZFERNANDES NOGUEIRA	40

Música – DJ – Solo					
2025/138285	1º	DJ GUSTA	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	45
2025/065086	2º	APRESENTAÇÃO DE DJ	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40
164545/2026	3º	DJ Rock Jay – Baile Flashback & Black Music	CLAUDIO CESAR BENEDITO DO PRADO TOLEDO	CLAUDIO CESAR BENEDITO DO PRADO TOLEDO	25

Música – DJ de vinil – Solo					
2026/032134	1º	DJ PAULINHO	320.563.838-70 - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	BRAZA GROOVES LTDA	35
2026/032000	2º	DJ CABOCLO	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO (procurador)	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	30

Música – Erudita – Solo					
109340/2026	1º	Gerson Quirino de Abreu	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	70
99666/2026	2º	Knut Andreas	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	65
101955/2026	3º	Fernanda Martinez Vieira	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	65
102211/2026	4º	Reinaldo Willams Silva dos Anjos	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	65
99833/2026	5º	Jacqueline Cristina Lopes de Oliveira	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	60
99899/2026	6º	Jonas Goes da Silva Junior	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	55
102041/2026	7º	Ketlyn Mayara Alonso Costa	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	55
102119/2026	8º	Marcos de Castro Kiehl	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	55
102541/2026	9º	Luis Fernando Fischer Dutra	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	55

Homologação					
101992/2026	10º	Fabio Olitta Belluco	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	50
99751/2026	11º	Paola Redivo	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	45
99991/2026	12º	Felipe de Matos Porsebon	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	45
102255/2026	13º	Rafael de Oliveira Pelegrino	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	40
102492/2026	14º	Evandro Daniel das Neves	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	40
102234/2026	15º	Antônio Carlos Garcia	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	35
102436/2026	16º	Anselmo Vanderlei Melosi	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ACORDE & MOVIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	30

Música – Erudita – Grupo 3 ou mais					
2025/069221	1º	APRESENTAÇÃO ORQUESTRA DE CÂMARA DE CORDAS DE PIRACICABA	48.530.063/0001-86 – ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC	ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA – APEC	50

Música – Forró eletrônico – Grupo 3 ou mais					
2025/038264	1º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45
2026/78158	2º	Forró de Terno	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	45

Música – Forró Pé de Serra – Solo					
2025/044867	1º	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50

Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais					
2025/099334	1º	FORRÓ TRIO	359.333.578-63 - TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/055147	2º	EVINHA DO FORRÓ E BANDA	LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	54.703.471 LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	60
2025/099498	3º	MARQUINHOS DO FORRÓ	050.427.439-28 - OZIAS MAINARDES FILHO	55.669.225 OZIAS MAINARDES FILHO	40
2025/188965	4º	FORRÓ DE TERNO	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	40
2025/144364	5º	SUDESTINO	422.602.098-74 - LUCAS OLIVEIRA ROCHA	SUDESTINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	40
2026/050949	6º	TOM SANTANA E TRIO	116.696.538-46 - SANDRA HARUME ESSU	39.311.085 CLAYTON DE ARAUJO SILVA	40
2025/188962	7º	GRUPO CRISTALINO	304.432.078-01 - ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35.431.551 ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	35
85868/2026	8º	DUKA SANTOS E OS MENINOS DO GROOVE	ANDREA BRANDAO	ANDREA BRANDAO	35
2026/124348	9º	OS 3 DO ENGENHO	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	30
2026/124351	10º	OS 3 DO ENGENHO	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	30
2025/082113	11º	TRIO BELO XOTE	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	25
2025/187233	12º	BANDA ROCHEDA	226.513.158-00 - FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	37.615.418 FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	25

Música – Funk – Grupo 3 ou mais					
2025/123794	1º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123805	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123816	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Heavy Metal – Grupo 3 ou mais					
2025/123811	1º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Homologação					
2025/123824	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Infantil – Solo					
2026/104583	1º	SANDRO ROBERTO DE ALMEIDA	SANDRO ROBERTO DE ALMEIDA	SANDRO ROBERTO DE ALMEIDA	45

Música – Instrumental – Solo					
2025/054805	1º	APRESENTAÇÕES MUSICAIS – MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75
Música – Instrumental – Dupla					
2026/78064	1º	Caipira Jazz Duo	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	35

Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais					
2025/054808	1º	BANDA ITINERANTE DIOJAZZ	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75
2025/141955	2º	MÁFIA DO JAZZ	326.098.988-94 - ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA ELIZEU	49.491.720 ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA ELIZEU	70
2025/079758	3º	GMP BRASS BAND	394.579.188-00 – EVANDRO DA SILVA SANTOS	EVANDRO DA SILVA SANTOS 39457918800	45
2025/169701	4º	MISSISSIPI JAZZ BAND	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	45
2025/153117	5º	TERNAMENTE ECLÉTICO	165.567.298-33 - ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	20.323.505 ALVARO SALOMAO SABINO DAMAZO	30
160253/2026	6º	CANJAZZ	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	30

Música – Jazz – Dupla					
2025/123785	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Jazz – Grupo 3 ou mais					
107544/2026	1º	Hot Club de Piracicaba	MARIANA CRISTINA PEDROZO	MARIANA CRISTINA PEDROZO	75
112628/2026	2º	Winicius Luiz e Banda	MARIANA CRISTINA PEDROZO	MARIANA CRISTINA PEDROZO	60
2025/123792	3º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123803	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123812	5º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123825	6º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2026/020303	7º	BLOODY MERY E OS DRY MARTINIS	MERY HELLIZE PEREIRA	40.598.131 MERY HELLIZE PEREIRA	45
2026/112628	8º	MARCOS MORAES E BANDA	MARIANA CRISTINA PEDROZO	MARIANA CRISTINA PEDROZO	40
164540/2026	9º	Sophia Nascimento Guidotti e Banda	MARIANA CRISTINA PEDROZO	MARIANA CRISTINA PEDROZO	30

Música – Maracatu – Grupo 3 ou mais					
92192/2026	1º	Banda Nação Sankofa Baobá	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	55

Música – MPB – Solo					
2025/052480	1º	PIANO E VOZ	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/099354	2º	CANTO EM GRUPO	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65

Homologação					
2025/047943	3º	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/106809	4º	VOZ E VIOLÃO PATRICIA RIBEIRO	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45

Música – MPB – Dupla					
2025/123783	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/047955	2º	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/041975	3º	CARLOS E MALU	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	55
2025/044866	4º	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50
2025/041991	5º	DUO PATRICIA RIBEIRO E JOÃO RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/155156	6º	DUO MM HOMENAGEIA A BOSSA NOVA E A JOVEM GUARDA	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	45
2025/167967	7º	DUO ENTRENOTAS	47.846.482/0001-69 - LIGIA GABRIELE GONCALVES DA SILVA	LIGIA GABRIELE GONCALVES DA SILVA 46852413802	45
2026/61293	8º	Balanço da MPB dueto	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40
2025/054328	9º	BRASILIDADES / RODRIGUINHO & ROGINHO	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	25

Música – MPB – Grupo 3 ou mais					
2025/045692	1º	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70
2026/124349	2º	SANDRA RODRIGUES	SANDRA RODRIGUES	SANDRA RODRIGUES	65
2025/044851	3º	SOUELA TRIO – BRASILIDADES	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 4190431583	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/072267	4º	SOUELA – SHOW DIVAS BRASILEIRAS	34.183.387/0001–80 – GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/127696	5º	RÁDIO SUCATA – SHOW RECICLANDO A MPB	21.809.142/0001-74 - 21.809.142 PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	21.809.142 PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	65
2025/123788	6º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123796	7º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123807	8º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123817	9º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/079760	10º	DÉH MARTINS – SHOW MUSICAL "TODOS OS SONS"	259.941.328–10 – ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	39.815.737 ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	60
2025/047958	11º	MARCIO SARTÓRIO TRIO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/038255	12º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/107219	13º	TRIO BRASILIDADES	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45
2025/092670	14º	LUCAS & KARINA E BANDA	20.055.418/0001–03 – RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813 (PROCURADOR)	RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813	45
2026/61308	15º	Balanço da MPB	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40
162205/2026	16º	Julia Simões e Banda	JULIA SIMOES LOURENCO	IPU VAE SOLUCOES EM AUDIO LTDA	40
2025/128858	17º	SAFIRA ROSALES TRIO	369.972.078-04 - SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	50.964.529 SAFIRA ROSALES MENDES BEZERRA ANTONIO	35
2025/189020	18º	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	45.013.874 ROSANGELA PEREIRA	30

Música – Pagode – Solo					
2026/007844	1º	CANTOR BOLA	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	30

Música – Pagode – Grupo 3 ou mais					
2026/056070	1º	TURMA DO QUINTAL	534.605.668-84 - LETICIA ALMEIDA (procurador)	62.340.961 LETICIA ALMEIDA	40

Homologação					
2026/025890	2º	GRUPO DE SAMBA E PAGODE HOJE TEM SAMBAI	216.544.748-86 - DOUGLAS MARCAL PONCE	35.351.338 DOUGLAS MARCAL PONCE	40
2025/189007	3º	PIMENTA PRETA	151.637.648-02 - EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI (PROCURADOR)	61.933.076 EDNA MARIA PAVAN DEGASPARI	35
141469/2026	4º	GRUPO DE SAMBA & PAGODE UTOPIA	LEONARDO HENRIQUE GRANZOTTO	LEONARDO HENRIQUE GRANZOTTO	35
2025/129342	5º	GRUPO ESTIMA SAMBA	285.942.248-00 - LEANDRO BENEDITO FERRAZ	55.972.370 LEANDRO BENEDITO FERRAZ	35
2026/025231	6º	GRUPO DE PAGODE DO GUTS	414.590.978-07 - GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS	57.185.724 GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS	35
2026/026786	7º	GRUPO DE PAGODE RESENHA DO SOARES	325.789.198-95 - FILIPE JOSE SOARES	41.824.967 FILIPE JOSE SOARES	35
2026/027459	8º	GRUPO SABADABADA	138.713.658-58 - MARCELO AGUADO PEREZ	MARCELO AGUADO PEREZ 13871365858	35
2025/124793	9º	PAULINHO DO CAVACO	26.405.960/0001-25 - P R CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA	P. R. CARDOSO MUNHOZ EVENTOS LTDA	30
2026/007840	10º	GRUPO DE PAGODE DO BOLA	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	63.805.339/0001-85 RUAN FERNANDO CANDIDO GOMES	30

Música – Pop – Solo					
79718/2026	1º	Entre Notas - Solo	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40

Música – Pop – Dupla					
2025/123784	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
79719/2026	2º	Entre Notas - Solo	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40
2025/076325	3º	CANTORA	36.323.260/0001-45 – 36.323.260 RAFAELA MARTINS SOARES	36.323.260 RAFAELA MARTINS SOARES	35
2026/109358	4º	GIOVANNA FISCHER ACUSTICO	GIOVANNA FISCHER	GIOVANNA FISCHER	35

Música – Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/123790	1º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123800	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123808	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123822	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/027703	5º	ROCKSTRADA	CARLOS RAFAEL POMPEU	13.584.507 CARLOS RAFAEL POMPEU	50
97113/2026	6º	BANDA THE FISHES	GIOVANNA FISCHER	GIOVANNA FISCHER	40
2025/059527	7º	VINTAGE VOX – FESTA DE ARROMBA	JOSE DONIZETE DE GODOY	JOSE DONIZETE DE GODOY 98529897820	30

Música – Rap / Hip Hop – Grupo 3 ou mais					
2025/044430	1º	PAULO MICROFONIA – "ENTRE ESTAÇÕES"	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	38.309.323 PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	60
2025/123678	2º	"TERRA VERMELHA: DO INTERIOR PARA O INTERIOR" (MATUTO S/A)	57.527.680/0001-13 - VINICIUS COMPARINI ARCOLINO (PROCURADOR)	57.527.680 VINICIUS COMPARINI ARCOLINO	50
2025/065089	3º	APRESENTAÇÃO DE HIPHOP	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40

Música – Reggae – Grupo 3 ou mais					
92188/2026	1º	Banda Nação Sankofa Baobá	OZIAS MAINARDES FILHO	OZIAS MAINARDES FILHO	55

Música – Rock Pop – Solo					
79712/2026	1º	Entre Notas - Solo	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40
2026/010829	2º	SHOW GILMAR TORREZ	59.740.123/0001-01 GILMAR APARECIDO TORREZAN NETO	59.740.123/0001-01 GILMAR APARECIDO TORREZAN NETO	30

Homologação

Música – Rock Pop – Dupla					
79714/2026	1º	Entre Notas - Solo	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	Ligia Gabriele Goncalves daSilva	40
109333/2026	2º	GIOVANNA FISCHER ACUSTICO	GIOVANNA FISCHER	GIOVANNA FISCHER	35

Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais					
139269/2026	1º	Rockstrada	RICARDO ALVES BATISTA	RICARDO ALVES BATISTA	75
2025/107167	2º	BANDA CAT BACK	52.613.138/0001-60 - YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	52.613.138 YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	70
2025/126440	3º	FENÍCIA - SHOW "MEU BEM"	336.418.058-05 - MATEUS COUTO FELICIANO	MATEUS COUTO FELICIANO 33641805805	70
2025/158039	4º	BANDA SAPOS DA NOITE	319.418.178-58 - NAYARAH SETRA DE OLIVEIRA PAGANOTTI (PROCURADOR)	49.969.245 NAYARAH SETRA DE OLIVEIRA PAGANOTTI	70
2025/123802	5º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123810	6º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123823	7º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/160070	8º	SHOW BANDA SOS MONDO	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	60
126200/2026	9º	MALU TOMAZELA - TRIO	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA	60
2025/109129	10º	BATUCA ROCK - ROCK COMO VOCÊ NUNCA VIU!	53.279.573/0001-62 - IP PRODUCOES LTDA	IP PRODUCOES LTDA	55
2025/036526	11º	BANDA VOLUPIA SHOW "ELAS NO ROCK NACIONAL"	FELIPE CHIARINELLI	PIRACICABA MARKETING DIGITAL LTDA	50
2026/020330	12º	BLOODY MERY E OS DRY MARTINIS	MERY HELLIZE PEREIRA	40.598.131 MERY HELLIZE PEREIRA	45
2025/063434	13º	BANDA THE JOKER'S CLUB	49.328.929/0001-33 – 49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	40
2025/088111	14º	BANDA VIA PÚBLICA	380.752.648-00 – GUILHERME DE OLIVEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA 38075264800	40
2025/171486	15º	SHOW BANDA CARNE DE VACA	410.205.208-92 - MARCOS ROMANOS BENATTI	BENATTI EVENTOS E PRODUCOES LTDA	40
2025/066643	16º	BANDA "THE FISHES"	321.664.308-56 – GIOVANNA FISCHER	34.957.009 GIOVANNA FISCHER	40
2025/053576	17º	BANDA LONDRINOS	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	35
2025/171284	18º	BANDA "THE DEALERS" (A PATRÍCIA NÃO FAZ PARTE DA BANDA)	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO (PROCURADOR)	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	35
2025/171054	19º	BANDA MÚSICA PARA ACAMPAMENTOS	59.691.993/0001-38 - 59.691.993 SAULO SUTTO	59.691.993 SAULO SUTTO	35
2025/163137	20º	ELAS CANTAM - CLÁSSICOS DO ROCK	52.322.637/0001-06 - ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	35
2025/076512	21º	BANDA ROCK AND ROAD	56.107.299/0001-32 – M. BALAO EVENTOS LTDA (PROCURADOR)	M. BALAO EVENTOS LTDA	30
2025/169240	22º	SENTIDO DUPLO - BANDA ROCK NACIONAL (A PATRÍCIA NÃO FAZ PARTE DA BANDA)	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO (PROCURADOR)	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	30
2025/160057	23º	SHOW BANDA CRASHHARD	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30
2025/160063	24º	SHOW BANDA HANGAR 80	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30
2025/105663	25º	BANDA ROAD 80	55.875.360/0001-29 - ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES (PROCURADOR)	55.875.360 ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES	30
2025/160067	26º	SHOW BANDA ROTA NACIONAL	39.639.535/0001-42 - VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO 34037131803	30
2025/035403	27º	BANDA ROCKTRIP	FABIO SOLDERA GRECCHI	FABIO SOLDERA GRECCHI 21854755846	25
2025/043532	28º	BANDA SEO ROQUE	DANIEL SCHMIDT ROSSI	58.565.312 DANIEL SCHMIDT ROSSI	25
2025/147749	29º	BANDA HITZ!	390.703.708-16 - MATHEUS HANSEN PAES	57.172.375 MATHEUS HANSEN PAES	25

Música – Samba – Dupla					
2025/123787	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2026/61302	2º	CLÁSSICOS DO SAMBA – JUCA FERREIRA	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40

Homologação

Música – Samba – Grupo 3 ou mais					
2025/121480	1º	CARLOS MALÚ E BANDA	010.549.408-94 - MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70
2025/049486	2º	RODA DE SAMBA	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	70
2026/124352	3º	SANDRA RODRIGUES	SANDRA RODRIGUES	SANDRA RODRIGUES	65
2025/123791	4º	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123801	5º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123815	6º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123827	7º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2026/121758	8º	FRESTA SAMBA	AGNALDO GUILHERME DE CAMPOS MELO	AGNALDO GUILHERME DE CAMPOS MELO	55
2025/138141	9º	JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55
2025/077565	10º	ANINHA BARROS E GRUPO SAMBA D'ANINHA	216.205.778-60 – ANA ELIZA DE MORAES BARROS	ANA ELIZA DE MORAES BARROS 21620577860	50
2026/61310	11º	CLÁSSICOS DO SAMBA – JUCA FERREIRA	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	Walter Sampaio Bueno Ferreira Junior	40
2025/129270	12º	GRUPO HOJE TEM SAMBAI 4	216.544.748-86 - DOUGLAS MARCAL PONCE	35.351.338 DOUGLAS MARCAL PONCE	40
2025/140761	13º	GRUPO HOJE TEM SAMBAI 6	216.544.748-86 - DOUGLAS MARCAL PONCE	35.351.338 DOUGLAS MARCAL PONCE	40
2026/001608	14º	GRUPO ARMAZÉM DO SAMBA	60.489.927/0001-69 MARIANA PFISTER	60.489.927/0001-69 MARIANA PFISTER	40
141463/2026	15º	GRUPO DE SAMBA & PAGODE UTOPIA	LEONARDO HENRIQUE GRANZOTTO	LEONARDO HENRIQUE GRANZOTTO	35
2025/189005	16º	PIMENTA PRETA	01.933.070 EDIVA MIRIAM FAVAN DEGASPARI (PROCURADOR)	01.933.070 EDIVA MIRIAM FAVAN DEGASPARI	35
2025/038263	17º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	35
2025/188793	18º	BLOCO DOS BOÇAIS	30.905.586/0001-02 - SAULO LUIZ VIEIRA LIGO JUNIOR	SAULO LUIZ VIEIRA LIGO JUNIOR	35
2025/163181	19º	SHOW ELAS CANTAM – SAMBA E MPB	52.322.637/0001-06 - ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	35
2025/056966	20º	GRUPO SABADABADA	MARCELO AGUADO PEREZ	MARCELO AGUADO PEREZ 13871365858	30
2025/079823	21º	PIRA SAMBA	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	30
2025/141698	22º	BATUCADA DO PEIXE - RITMO DE SAMBA - INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO	33.072.974/0001-30 - SUELIMARIA ELEUTERIO	SUELI MARIA ELEUTERIO	30
2025/154096	23º	CANTOR ROBSON VAMPETA	298.399.418-01 - THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO (PROCURADOR)	51.429.577 THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	30
2026/028924	24º	NEGO THOM E A REMPA DO GROOVE	423.318.808-16 - THOMAS DA COSTA BASTOS	63.914.095 THOMAS DA COSTA BASTOS	25

Música – Sertanejo – Solo					
2025/050257	1º	GUTO HENRIQUE SOLO	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/075358	2º	ROGER RAMON – CANTOR SOLO – SERTANEJO	182.985.068-71 – EDIVALDO APARECIDO GOMES	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES	55
2026/039181	3º	KALINE VOLPATO	398.267.628-22 - KALINE VOLPATO	K VOLPATO PRODUCOES DE EVENTOS	55
2025/066079	4º	LEANDRO BARROS	192.074.168-24 – LEANDRO FERREIRA BARROS	53.665.364 LEANDRO FERREIRA BARROS	40
2025/031469	5º	PAULO ALAN	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	30
2025/079620	6º	LUIS YABIKU (CANTOR JAPONES SERTANEJO)	023.236.298-08 – PEDRO ISAMU MIZUTANI (PROCURADOR)	MCP – MIZUTANI CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	30

Música – Sertanejo – Dupla					
2025/050256	1º	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/154215	2º	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	50
2025/139396	3º	SERGIO RIBEIRO E SAMARITANO – MENINOS DO PAIEIRO	190.288.298-90 - VALERIA CRISTINA GRIPPA (PROCURADOR)	61.472.350 VALERIA CRISTINA GRIPPA	45
2026/056523	4º	OS PIRACABANOS	(procurador)	31.578.666 ALVARO MORETTI SILVA	40
2025/075983	5º	PAULO ALAN	338.680.998-75 – PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/066476	6º	MAYCON E BENÍCIO	160.804.978-75 – LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA (PROCURADOR)	51.512.219 LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA	35
2025/075738	7º	MARCELO E FABIANO	295.190.688-99 – JOSE FABIANO DA SILVA	JOSE FABIANO DA SILVA 29519068899	35
2025/087905	8º	DENIS E ADRIANO	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	35
2025/122802	9º	ULISSES E NANDO	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	35
2026/121324	10º	RAEL RAMOS E GABRIEL	VICTOR GABRIEL PRUDENCIO RAMOS	VICTOR GABRIEL PRUDENCIO RAMOS	30

Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais					
2025/038309	1º	TRIO PIRA	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES 33146119862	70
2025/076380	2º	SHOW MUSICAL	14.024.676/0001-20 – ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PIRACABANA DE VIOLA CAPIRA	ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PIRACABANA DE VIOLA CAPIRA	65
2025/050253	3º	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/147467	4º	MUSICO ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	230.014.038-10 - ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	54.317.164 ANDERSON LUIS DA SILVA CUSTODIO	60
2025/034309	5º	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR E MOISES PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	55
2025/075394	6º	ROGER RAMON – CANTOR SOLO – SERTANEJO	182.985.068-71 – EDIVALDO APARECIDO GOMES	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES	50
2025/154230	7º	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	50

Homologação					
2025/140693	8º	CANTOR SERTANEJO GABRIEL ALLAN STORER	400.265.488-52 - GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852	45
2025/054486	9º	MATHEUS E DENILSON E BANDA	EDENILSON FERNANDO MULLA	EDENILSON FERNANDO MULLA 17575471855	40
2026/73325	10º	OS PIRACICABANOS E BANDA	ALVARO MORETTI SILVA	ALVARO MORETTI SILVA	40
2025/068428	11º	BANDA PROJETO RAÍZES	373.838.298-40 – ALEX FERNANDO BATISTA PINTO (PROCURADOR)	45.938.530 ALEX FERNANDO BATISTA PINTO	40
2026/029204	12º	BANDA OS SERTANEJOS	338.850.048-79 - CLEBER CARVALHO DOS REIS	CLEBER CARVALHO DOS REIS	40
2025/052731	13º	CANTOR SERTANEJO	PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/123731	14º	LÉO AUGUSTO E EDUARDO	026.961.171-10 - DANILO EDUARDO LOURENCO	DANILO EDUARDO LOURENCO 02696117110	40
2025/138046	15º	MARCELO E FABIANO	JOSE FABIANO DA SILVA	JOSE FABIANO DA SILVA 29519068899	40
95457/2026	16º	OS PIRACICABANOS E BANDA	ALVARO MORETTI SILVA	ALVARO MORETTI SILVA	40
2025/122802	17º	ULISSES E NANDO	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	35
2026/59181	18º	Show Musical – Anderson Harttung & Banda (Sertanejo e Axé Music)	ANDERSON HENRIQUE HARTUNG BARRETTO	ANDERSON HENRIQUE HARTUNG BARRETTO	35
2026/69742	19º	Denilson e Banda	Edenilson Fernando Mulla	Edenilson Fernando Mulla	30
2025/065088	20º	JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	301.492.518-74 – JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	51.819.345 JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	30
2026/78498	21º	KLEBER E DANILO	ECO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	ECO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	30
97754/2026	22º	BANDA ROCHEDA	FERNANDA CASTILHODOMINGUES CORREA	FERNANDA CASTILHODOMINGUES CORREA	30
121336	23º	RAEL RAMOS E GABRIEL	VICTOR GABRIEL PRUDENCIO RAMOS	VICTOR GABRIEL PRUDENCIO RAMOS	30
Música – Soul Music – Solo					
2026/122502	1º	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	50
Música – Soul Music – Dupla					
2025/123786	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2026/122517	2º	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL DUO	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	50
Música – Soul Music – Grupo 3 ou mais					
2025/123793	1º	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123804	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123814	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123826	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2026/122527	5º	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL TRIO	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	35
2026/122758	6º	RODRIGO BELLONI BLUES & SOUL BAND	RODRIGO SOARES BELLONI	RODRIGO SOARES BELLONI	35
Música – Tributo/Cover – Grupo 3 ou mais					
2025/173832	1º	CAT BACK - O MELHOR DOS ANOS 1960	52.613.138/0001-60 – YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	52.613.138 YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	70
2025/075132	2º	SHOW COVER DE CAPITAL INICIAL (BANDA CAPITAL INTERIOR)	340.319.998-36 – VICTOR ERIC SANTANA WANSCHER	50.728.267 VICTOR ERIC SANTANA WANSCHER	55
2025/075107	3º	GARAGE BOMB – TRIBUTO CHARLIE BROWN JR., CPM 22 E RAIMUNDOS	080.304.427-50 – MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO	52.256.897 MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO	50
2026/124258	4º	VIA PÚBLICA TOCA PARALAMAS DO SUCESSO, SKANK E TITãs	GUILHERME DE OLIVEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA	45
2025/163203	5º	ELAS CANTAM - CLÁSSICOS DO ROCK	52.322.637/0001-06 – ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	35
2026/121718	6º	BANDA THE FISHES – CLASSICOS ROCK BLUES 70	GIOVANNA FISCHER	GIOVANNA FISCHER	35
Teatro – Espetáculo Adulto – Solo					
2025/107818	1º	SOLO TEATRAL PARTIR	066.698.498-00 - ROMUALDO SARCEDO	ROMUALDO SARCEDO 06669849800	50
Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais					
2025/052853	1º	A LUZ DA SUA VIDA	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	75
2026/118098	2º	ANOMIA	RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	55
Teatro – Espetáculo Infantil – Dupla					
2025/160099	1º	A TAMPA DA MINHA PANELA	138.944.778-22 - MARCIO CESAR ABEGAO	24.172.391 MARCIO CESAR ABEGAO	35
Teatro – Espetáculo Infantil – Grupo 3 ou mais					
2025/052897	1º	ZE PREGUIÇA CONTRA A DENGUE (ESPETACULO INFANTIL)	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	70
2025/136151	2º	PELICA E PIRULETA	COMUNICARE PRODUÇÃO CULTURAL ARTISTICA E TELEVISIVA LTDA	COMUNICARE PRODUÇÃO CULTURAL, ARTISTICA E TELEVISIVA LTDA	70
Teatro – Espetáculo Livre – Grupo 3 ou mais					
2025/043918	1º	CIA METAMORFOSE DE TEATRO	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI 2868669847	60
2025/065090	2º	PIRA SEMOS	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA 26046058805	55
2025/125591	3º	ROTA CÊNICA DO MATUTO	115.284.808-99 - ROSANGELA PEREIRA	45.013.874 ROSANGELA PEREIRA	45
Teatro – Personagem – Solo					
2025/111902	1º	MONA CAPIVARA PIRACICABANA	48.915.186/0001-35 - RAFAELLA APARECIDA DI IGLIA	ONIX ENTRETENIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50
2025/160071	2º	INTERVENÇÕES COMO PERSONAGEM CAPITÃO JACK SPARROW E OUTRO	51.719.048/0001-95 - LUIZ ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	51.719.048 LUIZ ROBERTO PINHEIRO JUNIOR	30

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na publicação da NOTIFICAÇÃO referente à empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10, publicada em 15 de setembro de 2026, onde se lê: "...relacionada ao Processo Administrativo nº 157.718/2025 e ao Pregão Eletrônico nº 182/2026." Leia-se: "...relacionada ao Processo Administrativo nº 157.718/2025 e ao Pregão Eletrônico nº 313/2025."

Piracicaba, 17 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2026

Locação de Containers refrigerados em Aço Galvanizado para armazenamento de cadáveres do Município de Piracicaba.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	EXON EVENTOS LTDA	R\$ 11.787,00

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2025

Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

ADJUDICO e HOMOLOGO PARCIALMENTE o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
05	FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA	R\$ 5,07
33	FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA	R\$ 5,07

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 16/09/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	NAIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	160.414/2026

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: INDEFERIMENTO do pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU, exercício de 2026, visto que o imóvel não se enquadra ao disposto no art. 204 da LC 477/2025.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
112.998/2026	Rosny Gerdes	Desconto de IPTU - Horta	Indeferido

Piracicaba, 17 de setembro de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU, exercício de 2026, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 204 da LC477/2025.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
135.730/2026	Evandro César Feltre	Desconto de IPTU - Horta	Deferido



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2026

Dispõe sobre a coordenação, orientação, planejamento, programação e controle das atividades das Fiscalizações de Rendas e de Atividades Comerciais, Industriais e de Serviços, e estabelece procedimentos para a emissão e execução de Ordens de Serviço de fiscalização *in loco*.

KARLA LOVATO PELIZZARO, Secretaria Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior organização, racionalização, eficiência e efetividade das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios uniformes para o planejamento e a programação das ações fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as ações de fiscalização sejam direcionadas segundo critérios de relevância, oportunidade, materialidade, risco fiscal e interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis para o exercício das atividades fiscalizatórias;

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As Fiscalizações de Rendas e de Atividades Comerciais, Industriais e de Serviços ficam submetidas à **coordenação e orientação da Chefia Geral da Fiscalização**, sem prejuízo das atribuições legais e da autonomia técnica dos agentes fiscais no exercício de suas competências.

Art. 2º Compete à Chefia Geral da Fiscalização coordenar, orientar, planejar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Fiscalizações de Rendas e de Atividades Comerciais, Industriais e de Serviços, observadas as competências estabelecidas na legislação municipal.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão desenvolvidas de acordo com **cronograma de trabalho estabelecido pela Chefia Geral da Fiscalização**, considerando, entre outros critérios:

I – as prioridades definidas pela Administração Tributária;

II – o grau de risco fiscal;

III – a relevância econômica e tributária dos contribuintes ou atividades;

IV – a existência de indícios de irregularidades;

V – as demandas decorrentes de denúncias, representações ou comunicações de outros órgãos;

VI – os resultados de cruzamentos de dados e informações fiscais;

VII – a necessidade de cumprimento de programas ou operações fiscais específicas;

VIII – a disponibilidade de recursos humanos e materiais;

IX – a oportunidade e a conveniência administrativa; e

X – outros critérios técnicos que contribuam para a eficácia e a efetividade da ação fiscal.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO E DO CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

Art. 4º O planejamento das atividades fiscalizatórias será realizado pela Chefia Geral da Fiscalização, que poderá estabelecer cronogramas periódicos de trabalho, definindo:

I – as áreas, setores ou atividades prioritárias;

II – os contribuintes ou estabelecimentos a serem fiscalizados;

III – a natureza e o objetivo das ações fiscais;

IV – o período de realização das atividades;

V – as equipes ou servidores responsáveis pela execução;

VI – as metas e resultados esperados; e

VII – outras providências necessárias à adequada execução do planejamento fiscal.

Art. 5º As chefias das Fiscalizações de Rendas e de Atividades Comerciais, Industriais e de Serviços deverão observar o cronograma estabelecido pela Chefia Geral da Fiscalização, promovendo a distribuição e o acompanhamento das atividades entre os agentes fiscais sob sua coordenação.

Parágrafo único. Situações excepcionais que demandem atuação fiscal não prevista no cronograma poderão ser submetidas à Chefia Geral da Fiscalização, que avaliará a necessidade, prioridade e oportunidade da ação.

CAPÍTULO III

DAS ORDENS DE SERVIÇO

Art. 6º As atividades de fiscalização **in loco** serão precedidas de Ordem de Serviço, nos termos da legislação aplicável e dos procedimentos estabelecidos pela Administração Tributária.

Art. 7º As Ordens de Serviço destinadas à realização de fiscalização **in loco** deverão ser submetidas previamente à **Chefia Geral da Fiscalização para análise quanto à sua eficácia e efetividade**, antes de sua execução.

§ 1º Para os fins desta Instrução Normativa, o juízo de eficácia e efetividade consistirá na análise da pertinência da ação fiscal, de sua finalidade, prioridade, oportunidade, adequação ao planejamento fiscal e potencial de resultado para a Administração Tributária.

§ 2º A análise prevista no caput poderá considerar, entre outros elementos:

I – a existência de indícios ou elementos que justifiquem a ação fiscal;

II – o histórico fiscal do contribuinte ou estabelecimento;

III – o potencial de recuperação ou constituição de crédito tributário;

IV – a relevância da atividade econômica;

V – a existência de ações fiscais em andamento ou anteriormente realizadas;

VI – a sobreposição ou duplicidade de procedimentos;

VII – a adequação da fiscalização aos objetivos e prioridades estabelecidos no planejamento fiscal; e

VIII – a disponibilidade e alocação dos recursos necessários à execução da ação.

Art. 8º Após a análise prevista no artigo anterior, a Chefia Geral da Fiscalização poderá:

I – autorizar a execução da Ordem de Serviço;

II – determinar ajustes em seu objeto, abrangência ou período de execução;

III – determinar sua inclusão em cronograma futuro;

IV – solicitar informações ou elementos complementares; ou

V – não autorizar sua execução, mediante justificativa administrativa.

Art. 9º A autorização para execução da Ordem de Serviço não implica interferência na apuração técnica dos fatos nem na conclusão do procedimento fiscal, que permanecerão sob responsabilidade do agente fiscal competente, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO E DA EFETIVIDADE

Art. 10. Concluída a ação fiscal, deverão ser registrados, sempre que aplicável, os resultados obtidos, inclusive quanto:

I – à regularização espontânea;

II – à constituição de crédito tributário;

III – à aplicação de penalidades;

IV – à identificação de irregularidades;

V – à necessidade de novas ações fiscais;

VI – ao cumprimento dos objetivos estabelecidos na Ordem de Serviço; e

VII – a outros resultados relevantes para o planejamento das atividades fiscalizatórias.

Art. 11. Os resultados das ações fiscais poderão ser utilizados pela Chefia Geral da Fiscalização para o aperfeiçoamento do planejamento, definição de novas prioridades e elaboração dos cronogramas subsequentes.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As disposições desta Instrução Normativa deverão ser observadas por todos os servidores envolvidos nas atividades de fiscalização abrangidas por este ato.

Art. 13. Os casos omissos e as situações excepcionais serão submetidos à apreciação da Chefia Geral da Fiscalização, observada a legislação vigente.

Art. 14. A Chefia Geral da Fiscalização poderá expedir orientações complementares, modelos, formulários, procedimentos operacionais e demais instrumentos necessários ao cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 17 de setembro de 2026.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2026

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para declaração, análise, apuração, lançamento e emissão da Guia de Recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no âmbito do Município de Piracicaba, e dá outras providências.

KARLA LOVATO PELIZZARO, Secretária Municipal de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 35, 38, 39, 41, 42, 142 e 148 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal nº 227, de 13 de janeiro de 2026, especialmente quanto à definição e à apuração do valor venal dos bens ou direitos transmitidos para fins do ITBI;

CONSIDERANDO que o art. 38 do Código Tributário Nacional estabelece que o valor venal corresponde ao valor pelo qual o bem ou direito seria negociado à vista, em condições normais de mercado;

CONSIDERANDO a tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo nº 1.113, segundo a qual a base de cálculo do ITBI corresponde ao valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, sendo assegurada ao valor declarado pelo contribuinte a presunção de veracidade, somente afastável mediante procedimento administrativo próprio;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento uniforme, objetivo, transparente e juridicamente seguro para a emissão das Guias de Recolhimento do ITBI;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ao contribuinte o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses em que a Administração Tributária identificar elementos concretos que indiquem possível incompatibilidade entre o valor declarado e o valor de mercado do imóvel ou direito transmitido;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos administrativos relativos à declaração, análise, apuração, lançamento e emissão da Guia de Recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no âmbito do Município de Piracicaba.

Art. 2º A apuração do ITBI observará, cumulativamente:

- I – a legislação tributária aplicável;
- II – o Código Tributário Nacional;

III – a Lei Complementar Federal nº 227/2026;

IV – a Lei Complementar Municipal nº 477/2025;

V – a jurisprudência vinculante e os precedentes qualificados aplicáveis, especialmente o Tema Repetitivo nº 1.113 do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º A Guia de Recolhimento do ITBI constitui instrumento administrativo destinado à formalização e ao recolhimento do crédito tributário, não constituindo, por si só, o fato gerador do imposto.

Parágrafo único. A emissão da Guia não impede a posterior verificação da ocorrência do fato gerador, da natureza jurídica da transmissão, da condição do sujeito passivo, da base de cálculo, da alíquota ou de qualquer outro elemento necessário à constituição ou à fiscalização do crédito tributário.

Art. 4º A declaração para fins de apuração do ITBI será apresentada pelo adquirente, cessionário ou responsável tributário, conforme estabelecido na legislação municipal.

§ 1º A declaração deverá conter, no mínimo:

I – identificação do adquirente, transmitente e demais sujeitos envolvidos na operação;

II – identificação e descrição do imóvel ou direito transmitido;

III – natureza jurídica da transmissão;

IV – valor da transação;

V – condições de pagamento;

VI – existência de financiamento, quando houver;

VII – informações relativas a eventuais benfeitorias, construções, acessões ou características relevantes do imóvel;

VIII – documentos necessários à comprovação da operação, quando exigidos pela Administração Tributária.

§ 2º A Administração Tributária poderá solicitar documentos complementares sempre que necessários à identificação da operação ou à apuração dos elementos integrantes da obrigação tributária.

Art. 5º O valor da transação informado pelo contribuinte será considerado, para fins de apuração inicial do ITBI, como a expressão econômica da operação realizada, não obstando a possibilidade de verificação pela Administração Tributária, quando existirem elementos que indiquem eventual incompatibilidade.

Art. 6º A emissão da Guia de Recolhimento do ITBI ficará condicionada à prévia identificação e apuração dos elementos necessários à identificação do fato gerador, do sujeito passivo, do imóvel ou direito transmitido, da base de cálculo e da alíquota aplicável à determinação do crédito tributário, observadas as disposições do Código Tributário Nacional, da Lei Complementar Federal nº 227/2026 e da Lei Complementar Municipal nº 477/2025.

§ 1º A emissão da guia de recolhimento não constitui o fato gerador do ITBI, servindo como mero instrumento administrativo para formalização e recolhimento do crédito tributário.

§ 2º A emissão da guia não impede a posterior verificação, nos termos do artigo 5º desta Instrução Normativa, da verificação de ocorrência do fato gerador, da natureza da transmissão, da base de cálculo e do valor do imposto, na forma da legislação aplicável.

Art. 7º Constatada a regularidade das informações apresentadas pelo contribuinte e inexistindo elementos que indiquem incompatibilidade do valor do bem ou direito transmitido com as condições normais de mercado, a guia do ITBI será emitida em conformidade ao solicitado.

Art. 8º A existência de divergência entre o valor declarado e informações cadastrais, registrais, notariais, financeiras ou outros elementos disponíveis à Administração Tributária não implicará, automaticamente, a rejeição da declaração ou a substituição do valor declarado.

Parágrafo único. A divergência prevista no caput deverá ser analisada individualmente, considerando-se as características específicas do imóvel, da transmissão e da operação realizada.

Art. 9º Para fins de ITBI, considera-se valor venal o valor pelo qual o imóvel ou direito transmitido seria negociado à vista, em condições normais de mercado, observado o disposto no art. 38 do Código Tributário Nacional.

Art. 10. A Administração Tributária poderá utilizar critérios técnicos para auxiliar a estimação e a verificação do valor venal, considerando, isolada ou conjuntamente, elementos objetivos relacionados ao imóvel e à operação.

§ 1º Poderão ser considerados, entre outros elementos tecnicamente pertinentes:

- I – preços praticados no mercado imobiliário;
- II – informações prestadas por serviços notariais e registrais;
- III – informações fornecidas por instituições financeiras ou outros agentes que disponham de dados relativos à operação;
- IV – localização do imóvel;
- V – tipologia;
- VI – destinação;
- VII – padrão construtivo;
- VIII – área do terreno;
- IX – área construída;
- X – características, estado de conservação, benfeitorias e acessões;
- XI – condições específicas da negociação;

XII – demais elementos técnicos que possam influenciar o valor de mercado do imóvel ou direito transmitido.

§ 2º Os critérios previstos neste artigo destinam-se à análise individualizada da operação e não autorizam a fixação prévia e automática da base de cálculo do ITBI para determinado imóvel ou categoria de imóveis.

Art. 11. A utilização de critérios técnicos pela Administração Tributária deverá observar as características específicas do imóvel e da transmissão submetida à análise.

Parágrafo único. A existência de estimativa administrativa não afasta, por si só, a presunção de compatibilidade do valor declarado pelo contribuinte.

Art. 12. Quando forem identificados elementos que indiquem que o valor declarado pelo contribuinte não corresponde ao praticado pelo mercado imobiliário, a Administração Tributária deverá promover análise individualizada da operação.

Art. 13. A eventual divergência deverá ser fundamentada em elementos objetivos, específicos e relacionados à transmissão submetida à análise.

§ 1º É vedada a utilização de mera existência de valor administrativo, estimativa genérica ou parâmetro abstrato para afastar o valor declarado pelo contribuinte.

§ 2º A Administração deverá considerar as particularidades da operação, inclusive as condições de pagamento, características do imóvel, estado de conservação, existência de ônus, benfeitorias, acessões e demais circunstâncias que possam influenciar o valor efetivamente praticado.

Art. 14. Constatados elementos suficientes para afastar a presunção de compatibilidade do valor declarado, deverá ser instaurado procedimento administrativo próprio, nos termos do art. 148 do Código Tributário Nacional.

§ 1º O procedimento deverá indicar, de forma fundamentada:

- I – o valor declarado pelo contribuinte;
- II – os elementos concretos que suscitaram a divergência;
- III – os critérios técnicos utilizados na análise;
- IV – a metodologia empregada, quando houver avaliação;
- V – o valor apurado pela Administração;
- VI – os fundamentos jurídicos e técnicos da conclusão.

§ 2º Será assegurado ao contribuinte o direito de apresentar documentos, informações, avaliações, laudos e demais elementos destinados a demonstrar a compatibilidade do valor declarado com as condições normais de mercado.

Art. 15. Somente após a conclusão do procedimento administrativo de arbitramento, quando cabível, poderá a Administração Tributária constituir ou revisar o crédito tributário com base no valor apurado.

Art. 16. A Administração Tributária poderá estabelecer metodologia interna para análise dos valores declarados, desde que destinada exclusivamente à identificação de situações que demandem verificação individualizada.

§ 1º A metodologia poderá contemplar critérios estatísticos, econômicos, imobiliários, cadastrais, registrais, notariais e outros tecnicamente pertinentes.

§ 2º Os critérios utilizados para análise interna deverão ser compatíveis com as condições normais de mercado e com as características específicas do imóvel.

§ 3º Os procedimentos internos de análise não poderão resultar em substituição automática do valor declarado pelo contribuinte.

Art. 17. Na hipótese de instauração de procedimento administrativo de arbitramento, a avaliação deverá buscar determinar o valor pelo qual o imóvel ou direito seria negociado à vista, em condições normais de mercado, na data juridicamente relevante para a operação.

Parágrafo único. A avaliação deverá considerar as características concretas do imóvel e da transmissão, não sendo admitida a utilização de critérios que desconsiderem circunstâncias particulares capazes de influenciar o preço efetivamente praticado.

Art. 18. O contribuinte será cientificado quando a Administração Tributária pretender afastar o valor declarado para fins de determinação da base de cálculo do ITBI.

Art. 19. A ciência deverá conter, sempre que aplicável:

- I – o valor declarado;
- II – o valor considerado pela Administração;
- III – os elementos que fundamentaram a divergência;
- IV – os critérios técnicos utilizados;
- V – o prazo para manifestação;
- VI – a indicação dos documentos que poderão ser apresentados pelo contribuinte.

Art. 20. O contribuinte poderá apresentar manifestação e documentos destinados a demonstrar:

- I – a compatibilidade do valor declarado com o mercado;
- II – as características particulares do imóvel;
- III – condições especiais da negociação;
- IV – eventuais fatores que reduzam o valor de mercado do bem;
- V – avaliações, laudos, propostas, contratos ou outros documentos pertinentes.

Art. 21. A autoridade fiscal responsável deverá analisar os elementos apresentados pelo contribuinte antes da decisão definitiva quanto ao valor da base de cálculo.

Parágrafo único. A decisão administrativa deverá ser motivada e indicar as razões pelas quais os argumentos e documentos apresentados foram acolhidos ou rejeitados.

Art. 22. Nas hipóteses de não incidência, imunidade ou isenção, o interessado deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do respectivo enquadramento jurídico.

Parágrafo único. O reconhecimento administrativo não impede posterior fiscalização quanto à manutenção dos pressupostos legais que fundamentaram o enquadramento.

Art. 23. A emissão e o pagamento da guia de ITBI não obstam a realização de fiscalização posterior.

Art. 24. A Administração Tributária poderá, posteriormente à emissão ou ao pagamento da Guia, verificar todos os elementos caracterizadores da realização do negócio jurídico:

- I – a efetiva ocorrência do fato gerador;
- II – a natureza jurídica da transmissão;
- III – a identificação do sujeito passivo;
- IV – o valor declarado;
- V – as condições efetivas da operação;
- VI – a documentação apresentada;
- VII – a existência de eventual diferença de imposto.

Art. 25. Caso seja constatada eventual insuficiência do imposto recolhido em procedimento administrativo, serão adotadas as providências para constituição do crédito tributário complementar.

Art. 26. Os procedimentos administrativos para a apuração do ITBI deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, boa-fé, contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único. Os critérios técnicos utilizados deverão ser documentados e passíveis de verificação no respectivo processo administrativo.

Art. 27. É vedada a utilização de procedimento que resulte na substituição automática do valor declarado pelo contribuinte sem a correspondente análise individualizada e, quando necessária, a instauração do procedimento administrativo previsto no art. 148 do Código Tributário Nacional.

Art. 28. A análise administrativa deverá preservar a distinção entre:

- I – declaração apresentada pelo contribuinte;
- II – análise preliminar das informações;
- III – apuração administrativa;
- IV – eventual procedimento de arbitramento;
- V – lançamento ou constituição do crédito tributário;
- VI – fiscalização posterior.

Art. 29. A emissão da guia de recolhimento do ITBI observará, quando não emitida pelo próprio contribuinte, preferencialmente, o seguinte fluxo:

- I – apresentação da declaração pelo contribuinte;
- II – identificação do imóvel e da transmissão;
- III – conferência documental;
- IV – verificação das informações declaradas;
- V – análise dos elementos necessários à determinação da obrigação tributária;
- VI – inexistindo elementos concretos de divergência, emissão da guia com base no valor declarado;
- VII – havendo elementos concretos que indiquem possível incompatibilidade do valor declarado com as condições normais de mercado, realização de análise individualizada;
- VIII – se necessário, instauração de procedimento administrativo, nos termos do art. 148 do CTN;
- IX – assegurado o contraditório, decisão administrativa quanto ao valor da base de cálculo;
- X – emissão ou retificação da guia de ITBI, conforme o resultado do procedimento.

Art. 31. O sistema informatizado utilizado para emissão das guias de ITBI deverá manter registro dos dados declarados pelo contribuinte, dos documentos apresentados, das análises realizadas, das alterações promovidas e dos respectivos fundamentos.

Art. 32. Os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa deverão ser interpretados em conformidade com o Código Tributário Nacional, especialmente com seus arts. 38 e 148, e com os precedentes qualificados aplicáveis ao ITBI.

Art. 33. Na hipótese de alteração da legislação federal ou municipal, ou de superveniência de decisão judicial vinculante que altere os critérios aplicáveis à apuração do ITBI, os procedimentos administrativos deverão ser adequados à nova disciplina jurídica.

Art. 34. Os casos omissos serão solucionados pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Finanças, observada a legislação tributária vigente.

Art. 35. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 17 de setembro de 2026.

Karla Lovato Pelizzaro
Secretária Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

PROCESSO DIGITAL PMP 2026/161785

INTERESSADO: JOAQUINA JESUS DELFIM DOS SANTOS

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a documentação apresentada (anexa em fl. 34 a 43). Em análise ao presente processo, verifica-se que, os Registros apresentados dos imóveis em questão, não foi informadas as áreas territoriais dos lotes em decorrência da descrição destes. Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:

Levantamento Planimétrico, realizado por profissional qualificado, contendo todas as medidas, ângulos, rumos ou azimutes, fechamento de área (m²) e confrontantes, coerente com a descrição das matrículas nº 8.037, 52.635, 21.115, e transcrição nº 17.274 todas do 1ºCRI.

Obs.: o Levantamento apresentado deverá ser conforme descrição das matrículas e não conforme as medidas do local.

A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento.

Documento oficial emitido pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis, declarando expressamente a inexistência de registro, ônus ou averbação referente ao corredor de passagem e/ou rua particular mencionado nas matrículas citadas acima.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Divisão de Cadastro Técnico, Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

PROCESSO DIGITAL PMP 2026/174716

INTERESSADO: Rogério Guindani

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de atualização desdobro do imóvel sob inscrição 06.46.0080.0080 CPD: 0774534 Em análise ao presente processo, verifica-se que está anexada apenas uma as matrículas resultantes do desdobro, para que se proceda a atualização precisamos que todas matrículas geradas no desdobro estejam anexadas.

Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:

Matrículas resultantes do desdobro.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Sem mais no momento.

Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 17 de setembro de 2026.

17.09.26		
RECURSO ADMINISTRATIVO – 1ª INSTANCIA		
Pr ocesso nº 2025/ 053162	Valmir Lopes Teixeira Martins Ville Roma Empreendimentos Imobiliarios Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 2026/003800	Luiz Roberto Ghiraldelli	INDEFERIDO
Processo nº 2026/006436	Angela Maria Moraes Schiavolin	INDEFERIDO
Processo nº 2026/017512	GILBERTO PINHEIRO FERREIRA	INDEFERIDO
Processo nº 2026/035506	Aurora Souza Alcantara	INDEFERIDO
Processo nº 2026/036991	Anezio Antonio Martins	INDEFERIDO
Processo nº 2026/037038	Alta Itália Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	INDEFERIDO
Pr ocesso nº 2026/ 073747	OSMAR MARTINS JUNIOR	INDEFERIDO
Processo nº 2026/076912	Cia Paulista de Força Luz	INDEFERIDO
Processo nº 2026/076931	Cia Paulista de Força Luz	INDEFERIDO
Processo nº 2026/080271	Hélio Calderan	INDEFERIDO
Pr ocesso nº 2026/ 083567	BLG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD	INDEFERIDO
Processo nº 2026/094365	Ville Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 2026/096490	Claudia Luciane Todeschini Novaes	INDEFERIDO
Processo nº 2026/099134	Glaucia Maria Marafon	INDEFERIDO
Processo nº 2026/103706	Dorival Peres Farias	INDEFERIDO
Processo nº 2026/108420	Alta Itália Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 2026/108433	Alta Itália Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 2026/108883	Alta Itália Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 2026/124381	LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPES.A	DEFERIDO
Processo nº 2026/130164	WQInformatica Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 2026/137746	Zaira Garbim Carregari	INDEFERIDO
AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
Processo nº 2026/156387	ATRIUM SOLUÇÕES EM OBRAS LTDA	DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMOFAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026**
APOIO AO EVENTO “PEDALA PIRA – EDIÇÃO ESPECIAL DIA MUNDIAL DO
TURISMO”

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da **Secretaria Municipal de Turismo**, torna público o presente Chamamento Público, destinado a pessoas jurídicas, estabelecimentos comerciais, empreendedores e entidades do setor turístico em apoiar o evento “Pedala Pira – Edição Especial Dia Mundial do Turismo”, mediante a disponibilização de brindes, vouchers ou experiências relacionadas à atividade turística, gastronômica, cultural, rural, de lazer e demais segmentos turísticos do Município de Piracicaba.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o recebimento de propostas de apoio ao evento **Pedala Pira – Edição Especial Dia Mundial do Turismo**, a ser realizado no dia **27 de setembro de 2026**, em Piracicaba/SP.

1.2. O apoio deverá ocorrer exclusivamente mediante a disponibilização de brindes, vouchers, experiências ou produtos/serviços de interesse turístico.

1.3. Poderão ser oferecidos, entre outros:

I – vouchers para experiências turísticas;

II – experiências de turismo rural;

III – experiências de turismo cultural;

IV – experiências gastronômicas;

V – vouchers para alimentação;

VI – passeios, atividades de lazer ou entretenimento;

VII – experiências imersivas;

VIII – ingressos ou acessos a atrativos turísticos;

IX – produtos ou brindes relacionados à atividade turística;

X – outros itens ou experiências que contribuam para a divulgação e valorização do turismo de Piracicaba.

1.4. O apoio deverá possuir relação com a atividade econômica ou turística desenvolvida pelo apoiador e ser passível de utilização pelo contemplado, observadas as condições de uso informadas no momento da inscrição.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar pessoas jurídicas, estabelecimentos comerciais, empreendedores e entidades que desenvolvam atividades compatíveis com o objeto deste Chamamento Público.

2.2. O interessado deverá preencher integralmente o formulário de inscrição disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo, no período de **17 a 21 de setembro de 2026**.

2.3. O formulário de inscrição estará disponível em: <https://forms.gle/MiQ3pWy63Z9wRX3V9>

2.4. No formulário, o interessado deverá informar:

I – nome empresarial ou nome do estabelecimento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

- II – CNPJ;
- III – nome e contato do responsável;
- IV – segmento de atuação;
- V – descrição do apoio oferecido;
- VI – quantidade de brindes, vouchers ou experiências disponibilizados;
- VII – valor individual estimado do apoio;
- VIII – condições de utilização, quando aplicáveis;
- IX – período de validade do voucher ou experiência, quando aplicável;
- X – autorização para divulgação do nome e da marca do apoiador pela Secretaria Municipal de Turismo.

3. DAS CONDIÇÕES DO APOIO

- 3.1. O valor de cada apoio deverá constar na inscrição.
- 3.2. O valor informado corresponderá exclusivamente ao valor do brinde, voucher, produto ou experiência disponibilizado pelo apoiador.
- 3.3. Não haverá transferência ou repasse de recursos financeiros pela Prefeitura do Município de Piracicaba, pela Secretaria Municipal de Turismo ou pelo evento ao apoiador.
- 3.4. Da mesma forma, não haverá pagamento ou entrega de qualquer valor em dinheiro aos participantes contemplados, sendo a premiação constituída exclusivamente pelo brinde, voucher, produto ou experiência disponibilizada pelo apoiador.
- 3.5. A entrega ou disponibilização do brinde, voucher ou experiência será de responsabilidade do respectivo apoiador, inclusive quanto às condições de utilização, validade, agendamento, disponibilidade de vagas e demais condições informadas no formulário de inscrição.
- 3.6. A Secretaria Municipal de Turismo não será responsável pela prestação dos serviços, produtos ou experiências oferecidos pelos apoiadores.

4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS APOIADORES

- 4.1. As propostas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Turismo, considerando sua adequação ao objeto deste Chamamento Público, o interesse turístico, a diversidade de segmentos e a compatibilidade com a proposta do evento.
- 4.2. A Secretaria poderá selecionar todos ou parte dos interessados inscritos, conforme a quantidade, natureza e adequação dos apoios oferecidos.
- 4.3. A relação dos apoiadores selecionados será divulgada nas redes sociais e publicações relacionadas ao evento.
- 4.4. A divulgação poderá conter o nome, marca, logotipo, segmento de atuação e descrição do apoio oferecido pelo estabelecimento apoiador.

5. DO SORTEIO DOS BRINDES

- 5.1. Os participantes do evento **Pedala Pira – Edição Especial Dia Mundial do Turismo** receberão pulseiras numeradas.
- 5.2. Os brindes, vouchers e experiências disponibilizados pelos apoiadores serão sorteados entre os participantes do evento, mediante os números constantes das pulseiras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

5.3. A organização do evento realizará o sorteio durante a programação, conforme metodologia definida pela Secretaria Municipal de Turismo.

5.4. O participante contemplado deverá observar as condições de utilização estabelecidas pelo respectivo apoiador.

6. DA CONTRAPARTIDA AOS APOIADORES

6.1. Como contrapartida pelo apoio, a Secretaria Municipal de Turismo realizará a divulgação institucional do nome e da marca do estabelecimento apoiador nas publicações e materiais de comunicação relacionados ao evento, conforme disponibilidade e planejamento de comunicação, bem como anunciará durante o sorteio dos brindes.

6.2. A participação neste Chamamento Público não assegura exclusividade de divulgação ou qualquer outra forma de preferência comercial ao apoiador.

6.3. A utilização da marca, nome ou logotipo do apoiador dependerá do fornecimento do respectivo material pelo interessado e da observância das orientações da Secretaria Municipal de Turismo.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO APOIADOR

7.1. São responsabilidades do apoiador:

I – disponibilizar o apoio exatamente nas condições informadas no formulário de inscrição;

II – garantir a qualidade e a regularidade do produto, serviço, voucher ou experiência oferecida;

III – informar previamente eventuais restrições, condições, necessidade de agendamento ou período de validade;

IV – realizar diretamente a entrega ou disponibilização do prêmio ao participante contemplado;

V – disponibilizar à Secretaria Municipal de Turismo as informações e materiais necessários à divulgação;

VI – responsabilizar-se integralmente pelos aspectos fiscais, comerciais, legais e operacionais decorrentes do produto ou serviço oferecido.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. Não serão aceitos apoios que:

I – sejam incompatíveis com a finalidade do evento ou com a promoção do turismo;

II – possam oferecer risco à integridade dos participantes;

III – estejam em desacordo com a legislação vigente;

IV – contenham conteúdo político-partidário, discriminatório, ofensivo ou que possa causar prejuízo à imagem institucional do Município;

V – estejam condicionados ao pagamento de qualquer valor pela Prefeitura, pela Secretaria Municipal de Turismo ou pelos participantes, salvo eventuais condições comerciais previamente informadas e compatíveis com a natureza do voucher ou experiência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	17 de setembro de 2026
Período de inscrições	17 a 21 de setembro de 2026
Análise das propostas	22 a 23 de setembro de 2026
Divulgação dos apoiadores selecionados	A partir de 24 de setembro de 2026
Realização do Pedala Pira	27 de setembro de 2026

9.1. Os prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados pela Secretaria Municipal de Turismo, mediante divulgação nos canais oficiais, em razão de interesse público, necessidade operacional ou outros motivos devidamente justificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição implica plena ciência e concordância do interessado com as condições estabelecidas neste Edital.
- 10.2. A participação no presente Chamamento Público não gera qualquer direito à contratação, remuneração, indenização ou transferência de recursos públicos.
- 10.3. O presente Chamamento Público poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou necessidade administrativa, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Piracicaba, 17 de setembro de 2026.

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
Prefeitura do Município de Piracicaba



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo nº 162.200/26)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: GAMBARINI SERVIÇOS EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. – CNPJ nº 07.744.850/0002-24.
Objeto: Prestação de serviços de exames de anatomia patológica e citologia, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.
Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo Contratual: até 12 (doze) meses ou a conclusão do certame licitatório.
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 1.001/26.
Justificativa da escolha da contratada: menor preço obtido em coleta de preços realizada junto a 04 (quatro) fornecedores do ramo.
Justificativa do preço: menor preço entre as propostas recebidas, compatível com o praticado no mercado.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar Municipal nº 462/25; art. 10), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO à contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a UNIMED DE PIRACICABA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ nº 44.803.922/0001-02 (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 548.733/2023.
Chamamento Público nº 02/2023 – SEMS.
Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços médicos especializados e diagnósticos nas áreas descritas, nos consultórios/ clínicas próprias das credenciadas/contratadas e unidades de saúde do município.
Valor: R\$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses (prorrogáveis).
Data: 12/04/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 02/2023/SEMS – 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 808.800,00 (Oitocentos e oito mil, oitocentos reais).
Data: 25/08/2026.

Contratada: VITALY BORDADOS E MATELADOS LTDA. – CNPJ nº 38.027.007/0001-70 (SELAM)
Código Licitação nº 2026.000.002.861
Código Ajuste nº 2026.000.001.639
Contrato nº 1057/2026
Proc. Digital nº 2026/91.464
Licitação: Pregão Eletrônico nº 161/2026 – Ata de Registro de Preços nº 360/2026 (válida até 26/08/2027, prorrogável).
Objeto: Aquisição de colchonetes
Valor: R\$ 1.595,00 (Um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 16/09/2026.

Contratada: DENTAL IPO LTDA. – CNPJ nº 50.567.060/0001-69 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.020.002.736
Código Ajuste nº 2026.000.001.638
Contrato nº 1055/2026
Proc. Digital nº 2025/108.294
Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2026 – Ata de Registro de Preços nº 312/2026 (válida até 06/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 3.824,40 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 16/09/2026.

Contratada: INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - AVANÇASP. – CNPJ nº 31.160.361/0001-29 (ADMGOV)
Contrato nº 1059/2026
Proc. Digital nº 2026/171.863
Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Professor Substituto e do Concurso Público de Escriturário de Escola e Orientador de Alunos.
Valor: R\$ 0,00 (zero reais).
Prazo: Até a homologação do Processo Seletivo e do Concurso Público.
Data: 17/09/2026

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 38.127/2026

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da Sra. PATRÍCIA REGINA BREVIGLIERI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a exoneração da indiciada e a ausência de prejuízos ao erário municipal.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 1301, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

(Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e seu substituto no âmbito do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 e da Resolução CD/ANPD nº 18/2024, e dá outras providências)

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente os arts. 23 e 41, aplicáveis ao tratamento de dados pessoais pelo Poder Público e à indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais,

Considerando a Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, que regulamenta a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do Encarregado, inclusive a necessidade de ato formal de indicação, de substituto formalmente designado e de publicação da indicação pelas pessoas jurídicas de direito público, admitindo que o Encarregado seja pessoa natural ou pessoa jurídica,

Considerando o Pregão Eletrônico nº 035/2026, o Processo SEMAE nº 018920/2025 e o Contrato nº 100135/2026, celebrado entre o SEMAE e a EMX Tecnologia Ltda.,

Considerando o item 3.222 do Termo de Referência, segundo o qual, uma vez implantado o licenciamento, a Contratada será formalmente designada como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do SEMAE Piracicaba, com as responsabilidades ali estabelecidas,

Considerando a necessidade de assegurar transparência, continuidade, autonomia técnica e canais adequados de comunicação entre o SEMAE, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada a pessoa jurídica EMX TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.822.303/0001-02, contratada no âmbito do Contrato nº 100135/2026, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 e da Resolução CD/ANPD nº 18/2024. § 1º Para fins de identificação e atuação da pessoa jurídica designada, fica indicada como pessoa natural responsável LUCAS ARAUJO ROCHA, representante da Contratada para as atividades de Encarregado, sem prejuízo das obrigações e responsabilidades assumidas pela pessoa jurídica designada. § 2º As informações de contato destinadas aos titulares de dados pessoais e às comunicações da ANPD serão mantidas atualizadas e divulgadas em local de destaque e de fácil acesso no sítio eletrônico do SEMAE, observado o disposto neste Ato.

Art. 2º Nas ausências, impedimentos ou vacância do representante da Encarregada designada no art. 1º, nos termos do art. 4º da Resolução CD/ANPD nº 18/2024 acima indicado, a função será exercida por JULLY ELLEN MOTA RODRIGUES, formalmente designado(a) como substituto(a), assegurada a continuidade das atribuições da Encarregada.

Art. 3º A atuação do Encarregado abrange as operações de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito de toda a estrutura organizacional do SEMAE, ressalvada eventual delimitação expressa em ato específico posterior.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação, na regulamentação da ANPD, no Termo de Referência e no Contrato nº 100135/2026:
I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências cabíveis;
II - receber comunicações da ANPD e adotar as providências necessárias, inclusive encaminhando internamente as demandas às unidades competentes e prestando orientação e assistência ao SEMAE;
III - orientar os servidores, empregados, colaboradores, contratados e demais terceiros que atuem em nome do SEMAE a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV - atuar como canal de comunicação entre o SEMAE, os titulares de dados pessoais e a ANPD, bem como apoiar a interlocução com órgãos de controle em matérias relacionadas à proteção de dados pessoais;
V - monitorar as práticas internas relacionadas à privacidade e à proteção de dados pessoais e formular recomendações de melhoria, quando cabíveis;
VI - acompanhar incidentes de segurança envolvendo dados pessoais e apoiar a elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, quando aplicável;
VII - executar as demais atribuições determinadas pelo SEMAE ou estabelecidas em normas complementares, observadas as competências legais do Controlador.

Art. 5º No exercício de suas atribuições, o Encarregado prestará assistência e orientação ao SEMAE, conforme o caso, na elaboração, definição e implementação de:
I - registro e comunicação de incidentes de segurança;
II - registro das operações de tratamento de dados pessoais;
III - relatórios de impacto à proteção de dados pessoais;
IV - mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;
V - medidas de segurança, técnicas e administrativas, destinadas a proteger os dados pessoais;
VI - processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da LGPD e dos regulamentos e orientações da ANPD;
VII - instrumentos contratuais que disciplinem questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;
VIII - transferências internacionais de dados pessoais;
IX - regras de boas práticas e de governança e de programa de governança em privacidade;
X - produtos, serviços, projetos e processos que adotem padrões de privacidade por padrão, privacidade desde a concepção e limitação da coleta ao mínimo necessário;
XI - outras atividades e decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais.

Art. 6º Para assegurar o adequado desempenho das atividades do Encarregado, o SEMAE deverá:

- I - prover os meios necessários ao exercício das atribuições, incluídos os recursos humanos, técnicos e administrativos pertinentes;
- II - solicitar assistência e orientação do Encarregado na realização de atividades e na tomada de decisões estratégicas que envolvam tratamento de dados pessoais;
- III - garantir a autonomia técnica necessária ao desempenho da função, livre de interferências indevidas;
- IV - assegurar aos titulares meios céleres, eficazes e adequados de comunicação com o Encarregado;
- V - garantir ao Encarregado acesso direto às pessoas de maior nível hierárquico e às áreas responsáveis por decisões estratégicas que envolvam tratamento de dados pessoais.

Art. 7º O Encarregado deverá atuar com ética, integridade e autonomia técnica, evitando situações que possam configurar conflito de interesse e comunicando formalmente ao SEMAE qualquer situação dessa natureza de que tenha conhecimento.

Art. 8º O desempenho das atividades e atribuições previstas neste Ato não transfere ao Encarregado a responsabilidade, perante a ANPD, pela conformidade do tratamento de dados pessoais realizado pelo SEMAE na qualidade de Controlador.

Art. 9º A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, em local de destaque e de fácil acesso no sítio eletrônico do SEMAE, contemplando, no mínimo, o nome empresarial da pessoa jurídica designada, o nome completo da pessoa natural responsável por sua atuação e o canal de comunicação disponibilizado aos titulares e à ANPD.

Art. 10. A indicação prevista neste Ato será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, nos termos da Resolução CD/ANPD nº 18/2024, e o presente instrumento deverá permanecer disponível para apresentação à ANPD quando solicitado.

Art. 11. A atuação da pessoa jurídica designada como Encarregada observará, adicionalmente, as disposições do Contrato nº 100135/2026, do respectivo Termo de Referência e dos demais documentos que integram a contratação, sem prejuízo das competências próprias do SEMAE como Controlador de dados pessoais.

Art. 12. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos quatorze dias de setembro de dois mil e vinte e seis.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

TERMO ADITIVO N.º 38/2026

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100036/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022 - PROCESSO N.º 4549/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme razões constantes nos autos
Valor do aditamento: R\$ 57.984,00 (cinquenta e sete mil, e novecentos e oitenta e quatro reais).
Fundamento art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Assinatura: 25/08/2026.

TERMO ADITIVO N.º 43/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2023 - PROCESSO N.º 51/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO ME.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência sem aplicação de reajuste, conforme razões constantes nos autos.
Valor do aditamento: R\$ 72.436,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Fundamento art. 57, II da lei 8.666/93 c/c cláusula 3.1 do ajuste.
Assinatura: 08/09/2026.

CONTRATO N.º 100161/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2026 - PROCESSO N.º 5749/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de conexões de ferro fundido galvanizado
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 30.666,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30
Empenho: n.º 1793 de 2026.
Assinatura: 09/09/2026.

CONTRATO N.º 100163/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2026 - PROCESSO N.º 004985/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de conjunto motobomba.
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 29.501,02 (vinte e nove mil, quinhentos e um reais e dois centavos).
Programa de Trabalho 17.452.0011.2119.0000. Código Orçamentário 4.4.90.52.
Empenho: n.º 1611 e 1614 de 2026.
Assinatura: 11/09/2026.

CONTRATO N.º 100164/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2026 - PROCESSO N.º 004985/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de conjunto motobomba.
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 50.019,00 (cinquenta mil e dezenove reais).
Programa de Trabalho 17.452.0011.2119.0000. Código Orçamentário 4.4.90.52.
Empenho: n.º 1609 de 2026.
Assinatura: 11/09/2026.

CONTRATO N.º 100165/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2026 - PROCESSO N.º 004985/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PAULISTANA BOMBAS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de conjunto motobomba.
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
Programa de Trabalho 17.452.0011.2119.0000. Código Orçamentário 4.4.90.52.
Empenho: n.º 1610 de 2026.
Assinatura: 15/09/2026.

CONTRATO N.º 100167/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2026 - PROCESSO N.º 004985/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

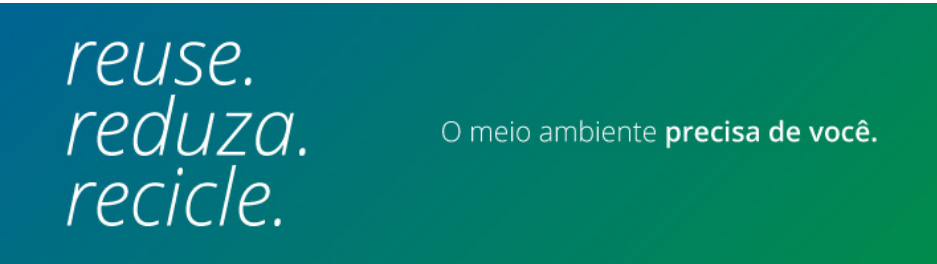
Contratada: ZL LICITAÇÕES LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de conjunto motobomba.
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 54.899,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Programa de Trabalho 17.452.0011.2119.0000. Código Orçamentário 4.4.90.52.
Empenho: n.º 1608 de 2026.
Assinatura: 11/09/2026.

TERMO ADITIVO N.º 41/2026

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2022
PREGÃO N.º 84/2022 - PROCESSO N.º 3645/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: O acréscimo de quantitativo no importe de aproximadamente 22,85% (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) do valor anual do contrato, conforme razões constantes nos autos.
Valor do aditamento: R\$ 451.964,39 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea 'b', da Lei n.º 8.666/93.
Assinatura: 02 de setembro de 2026.



CONTRATO N.º 100169/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2026 - PROCESSO N.º 009278/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios para hidrômetros.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
Valor total: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho: n.º 1889 de 2026.
Assinatura: 15/09/2026.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 67/2024 – PROCESSO N.º 12764/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM RETROSCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS
Contratada: L DE A GODOY HIDRAULICA - ME
Emissão: 16/09/2026
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Empenho n.º 1918/2026
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

CONTRATO N.º 100168/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2026 - PROCESSO N.º 009278/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SANEFOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios para hidrômetros.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias.
Valor total: R\$ 273.320,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho: n.º 1890 de 2026.
Assinatura: 15/09/2026.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 72/2025 – PROCESSO N.º 18164/2025
Objeto: FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA DOS AQUÁRIOS E LAGOS INSTALADOS NO AQUÁRIO MUNICIPAL E MUSEU DA ÁGUA.
Contratada: AQUA MART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE AQUARISMO LTDA.
Emissão: 16/09/2026
Valor: R\$ 6.805,78 (seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos)
Empenho n.º 1905/2026
Código Orçamentário 33903099 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Piracicaba, Estado de São Paulo, 17 de setembro de 2026

Em observância ao artigo 44-C da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, e ao artigo 49 do Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — CAD, instituída pelo artigo 10-B da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, e designada pelo Ato da Presidência nº 34, de 14 de maio de 2023, se faz presente a fim de divulgar o RESULTADO DEFINITIVO dos processos avaliativos de desempenho dos seguintes servidores efetivos da Câmara Municipal de Piracicaba:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO	EVOLUÇÃO A SER OBTIDA
0157	ADRIANO ALBUQUERQUE DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMA	SETOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0317	ANA LUCIA GOMES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0151	ANA CLAUDIA VENEZIAN	AGENTE LEGISLATIVO	SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS / DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0171	ANY ISABELLE ALMEIDA FERRAZ DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0343	CAROLINA CURTO ANTONELLI ORIANI	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SETOR DE CERIMONIAL / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROGRESSÃO POR ACESSO
0320	DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO	SETOR DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS / DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0324	EVERTON RODRIGO BRÁIS	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	SETOR DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO FINANCEIRO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0175	FRANCISCO GOMES FERREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SETOR DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO FINANCEIRO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0140	FREDERICO ALBERTO ELIAS	MOTORISTA PARLAMENTAR	SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0172	GENIVALDO VALDECI VITTI	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	SETOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0121	GERSON BOCATTO	CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS	SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS / DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0122	JAMES GRANZIOL	CHEFE DO SETOR DE INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS	SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS / DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0174	JOÃO PAULO RODOLFO DE SIQUEIRA	CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0138	JOÃO RICARDO VICCINO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0123	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0340	KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SETOR DE CERIMONIAL / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROGRESSÃO POR ACESSO
0193	LAIS ARANTES DE TOLEDO	OPERADOR DE SOM	SETOR DE CERIMONIAL / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROGRESSÃO POR ACESSO
0190	LAURA MARGONI CHECOLI	PROCURADOR LEGISLATIVO	PROCURADORIA LEGISLATIVA	PROGRESSÃO POR ACESSO
0339	LORENA VAL DE MOURA	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SETOR DE CERIMONIAL / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROGRESSÃO POR ACESSO
0338	LUCAS DE SOUZA ARANTES	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SETOR DE CERIMONIAL / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROGRESSÃO POR ACESSO
0337	LUCIA HELENA GONÇALVES	ASSISTENTE DE CERIMONIAL	SETOR DE CERIMONIAL / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROGRESSÃO POR ACESSO
0189	LUCIANO ALEXANDRE DE ARAUJO	COPEIRO	SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0141	LUCIANO CAMARGO GONÇALVES	MOTORISTA PARLAMENTAR	SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0150	MÁRCIO BISSOLI MIGLIORANZA	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO	SETOR DE PRODUÇÃO / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROGRESSÃO POR ACESSO

0154	MARIA HELENA RIBEIRO ALVES	COORDENADOR DE EQUIPE	SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0161	MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0145	MICHELLE SANTIN PECORARI	AGENTE LEGISLATIVO	SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0126	MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0336	PATRICIA MARA VENANCIO INACIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SETOR DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO FINANCEIRO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0176	RICARDO ANDRE VASQUES	JORNALISTA	SETOR DE JORNALISMO / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PROGRESSÃO POR ACESSO
0177	RUTH TOMOE FUJIKAWA NOGUTI	TÉCNICA EM CONTABILIDADE	SETOR DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO FINANCEIRO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0344	THIAGO ROGERIO DO NASCIMENTO	AGENTE LEGISLATIVO	SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS LEGISLATIVOS / DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0315	TIAGO GALLI FERRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0318	VICTOR HENRIQUE DA ROCHA SILVA	COORDENADOR DE EQUIPE	SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0130	WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS CONCLUSIVOS: 16/09/2026
— RESOLUÇÃO Nº 2/2022 (ART. 14-A, caput, e ART. 18-A, § 1º) e ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024 (ART. 33) —

Atenciosamente,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — CAD

RENATO ALVES RAFAEL
Presidente

ELIEL AVOT DE FREITAS
Relator

GIOVANNA FENILI CALABRIA
Membro

PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)
4) Entrega da Moção Nº 178/26, do ver. Felipe Jorge Dario
De Aplausos à atleta Marya Eduarda Oliveira dos Santos pela conquista do cinturão kids 50kg, no Revolution Thai Championship.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução Nº 6/2026
Autoria: Mesa Diretora 2025/2026
Altera dispositivos da Resolução nº 10/98, que “cria o Prêmio Madre Tereza de Calcutá de Direitos Humanos”.

Moção Nº 437/2026
Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira
De Aplausos a José Roberto da Silva Bueno, o Robertinho da Farmácia, pelos relevantes serviços prestados à população piracicabana.

Moção Nº 438/2026
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior
De Aplausos à Escola de Educação Infantil Aquarela pelos 27 anos de fundação e excelentes trabalhos na área educacional do município.

Moção Nº 439/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos à Escola de Lutas Petri pela comemoração de seus 5 anos de fundação e pela contribuição ao desenvolvimento das artes marciais e do esporte em Piracicaba.

Moção Nº 440/2026
Autoria: Rafael Pereira Boer
De Aplausos à Muscleft, pela inauguração de sua quinta unidade no Município de Piracicaba, em reconhecimento à sua trajetória de crescimento, profissionalismo e excelência, bem como à contribuição para a promoção da atividade física, da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento econômico do município.

Moção Nº 441/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende e outros
De Apelo à Câmara dos Deputados, para a destinação de recursos visando à construção de um Centro Especializado de Atendimento, Terapias e Tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autistas (TEA) e demais condições neurodivergentes no Município de Piracicaba.

Moção Nº 442/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos ao jovem Nicolas Furtini Baldesin, em reconhecimento à conquista do 1º lugar na Seletiva Nacional da Adobe para designers gráficos e, posteriormente, do 2º lugar no Adobe Certified Professional World Championship 2026, projetando o nome do Município de Piracicaba e do Brasil no cenário internacional.

Moção Nº 443/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia e outrp
De Aplausos aos 75 anos de evangelização e impacto social da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil.

Moção Nº 444/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Senhora Doroti de Paula Antonio, por sua trajetória de dedicação à família, pelo compromisso com o serviço ao próximo e pela contribuição à comunidade do Bairro Santa Efigênia, neste município.

Moção Nº 445/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Senhora Maria Paula Nunes, pela dedicação ao serviço voluntário e pela colaboração em atividades de apoio e acolhimento, neste município.

Moção Nº 447/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Senhora Cláudia da Silva Santana Vitti, pela dedicação ao serviço voluntário e pela contribuição à organização e ao acolhimento em atividades coletivas junto à comunidade do Bairro São Mateus, neste município.

Moção Nº 448/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos ao Senhor Eduardo Casadei, por sua dedicação à família, à educação inclusiva, ao desenvolvimento de crianças e jovens e à comunidade do Bairro São Matheus, neste município.

Moção Nº 449/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos ao Senhor Denilson José de Oliveira, pela dedicação ao serviço voluntário e pela relevante trajetória de apoio e colaboração no Bairro Santa Fé, neste município.

Moção Nº 451/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos ao grupo FOTEIROS.PIRA em reconhecimento ao relevante trabalho social, cultural e de valorização da fotografia desenvolvido em benefício da comunidade e pela realização do 10º Passeio Fotográfico na orla do Rio Piracicaba.

Moção Nº 452/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
De Aplausos à Catedral Metodista de Piracicaba, pelos 145 anos de trajetória religiosa, histórica, educacional e social e por sua contribuição para a comunidade piracicabana.

Requerimento Nº 829/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita autorização do Plenário para a alteração da data da Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Pintor dos Setores da Construção Civil e Automotivo”, conforme Decreto Legislativo nº 36/13.

Requerimento Nº 834/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o licenciamento e da regularidade urbanística, técnica e ambiental de infraestrutura destinada à instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, na Avenida Armando Césare Dedini, ao lado do nº 1498, Bairro Nova Piracicaba.

Requerimento Nº 835/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a previsão e o planejamento do Processo de Remoção dos Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027.

Requerimento Nº 836/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a contratação da empresa Editora e Distribuidora de Livros HD Cultural Ltda.

Requerimento Nº 841/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o quadro de agentes de trânsito da SEMUTTRAN e a orientação do tráfego em vias interditadas ou bloqueadas para eventos e obras.

Requerimento Nº 842/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solitica informações ao Chefe do Executivo sobre as condições estruturais, de segurança, higiene, saneamento e manutenção da Escola Municipal Enedina Lourenço Vieira, no Jardim Planalto.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 413/2025
Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira
Denomina de “Joaquim Antonio Mendes Neto - Mendes Neto” a Rua 14 do loteamento Reserva do Engenho 2, Bairro Jardim Planalto, neste Município, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 13/2026
Autoria: Silvia Maria Morales
Denomina de Aracy Lovadini o Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM - do Município de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 120/2026
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Acrescenta e introduz alterações a Lei nº 6.468/09, que disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, no que se refere à exploração publicitária do mobiliário urbano, especialmente quanto aos equipamentos vinculados ao sistema de trânsito e transporte coletivo, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 156/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Institui o Programa de Ampliação do Acesso ao Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel – Implanon, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Piracicaba, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 172/2026
Autoria: José Everaldo Borges
Denomina de Andressa Denise Costa dos Santos o Sistema de Lazer 2 do Loteamento Residencial Jardim Terramérica TA II, neste Município, com Nova Redação

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
Altera dispositivos da à Lei Complementar nº 178/2006 - Código de Posturas do Município - no que tange ao tema perturbação do sossego, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 24/2026
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Dispõe sobre a obrigatoriedade de recomposição imediata do pavimento nas vias públicas do Município de Piracicaba após a realização de obras ou intervenções que causem a abertura ou dano ao pavimento, e dá outras providências, com Substitutivo Nº 1, do ver. Thiago Augusto Ribeiro.

Projeto de Lei Nº 36/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Institui o Programa “Abrigo Amigo” no âmbito do Município de Piracicaba e estabelece diretrizes para implantação de abrigos em pontos de parada do transporte coletivo urbano, com acessibilidade, sustentabilidade e recursos de tecnologia da informação, com: Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.; Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1, do ver. Marco Antonio da Fonseca Bicheiro (com parecer contrário)

Projeto de Lei Nº 107/2026
Autoria: Silvia Maria Morales
Dispõe sobre a obrigatoriedade de informar quanto a presença de glúten e de seus derivados nos alimentos dos estabelecimentos e similares, de forma assegurar maior transparência e oferta de alimentos prontos para o consumo de pacientes celíacos, com Emendas Nº 1 e 2, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 141/2026
Autoria: Rafael Pereira Boer e outra
Dispõe sobre o Programa Municipal de Microflorestas Urbanas de Piracicaba e dá outras providências, com: Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R. Substitutivo Nº 2, do ver. Rafael Pereira Boer e outra, com Emendas Nº 1 e 2 ao Substitutivo Nº 2, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 165/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Denomina de Natálio Francisco Bertazzoni o Sistema de Lazer 10 do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, no Jardim Planalto, neste município, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 173/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
Institui o “Piracicaba Metal Qualificado” - Programa Municipal de Qualificação Profissional para Trabalhadores da Indústria Metal-Mecânica de Piracicaba e dá outras providências, com Emenda Nº 1 da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 174/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
Garante prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino de Piracicaba e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 178/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.468/2009, para vedar a veiculação de publicidade de apostas de quota fixa em bens, equipamentos, serviços e eventos vinculados ao Município de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 181/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.194/2002, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina as atividades, a produção, os programas e as iniciativas artístico-culturais do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal da Ação Cultural e dos Órgãos da Administração Pública auxiliares na gestão cultural.”

Projeto de Lei Nº 186/2026
Autoria: Alessandra Bellucci
Institui a obrigatoriedade da identificação eletrônica de cães e gatos mediante microchip no Município; cria o Sistema Municipal de Identificação, Registro e Cadastro de Cães e Gatos; estabelece hipóteses de microchipagem gratuita e dá outras providências, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 188/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Dispõe sobre a inclusão da triagem para Atrofia Muscular Espinhal (AME) e Distrofia Muscular de Duchenne no teste do pezinho da rede municipal de saúde de Piracicaba e estabelece diretrizes para diagnóstico precoce e encaminhamento.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

Resolução nº 05/07

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Torno público para todos os efeitos legais e para conhecimento dos interessados que, nesta data, o Pregão Eletrônico Nº 63/2026 cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel S-500”, finalizou deserto.

Piracicaba, 17 de setembro de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Extrato do Contrato 45/2026

<https://sistemas.camarapiracicaba.sp.gov.br/compras/contratos/extrato...>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Alferes José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 45/2026

Extrato

Processo Nº	128.2026.1.39
Modalidade	Pregão Eletrônico 49/2026
Contrato Nº	45/2026
Objeto	Contratação de empresa para a prestação de serviço de Limpeza e Conservação Predial com dedicação exclusiva de mão de obra
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	JABEZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Valor Total	R\$ 1.915.368,00
Gestor do Contrato	Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Fiscais do Contrato	Victor Henrique da Rocha Silva
Vigência	17/09/2026 a 16/09/2028
Data da assinatura	15/09/2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854
Assinado de forma digital por RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854
Dados: 2026.09.16 10:54:17 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

**ATA DA 347ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRACICABA****DATA:** 10 de agosto de 2026. Das 14:05 às 15:45h**LOCAL:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**PAUTA:**

1. Abertura;
2. Aprovação da Ata da 345ª Reunião Ordinária;
3. Apresentação do PLC 15/2025, que institui o Núcleo Urbano Isolado (NUI 15) pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
4. Indicação e votação do agricultor e agricultora 2026, para homenagem durante o evento do "Dia da Agroecologia", a ser realizado pela Câmara dos Vereadores;
5. Outros assuntos;
6. Informes e Encerramento.

1. Abertura: O presidente Ademir de Lucas fez abertura da reunião saudando a todos os presentes e comentando sobre a pauta da reunião, passando a palavra para Evelise que deu início a pauta. **2. Aprovação da Ata da 342ª Reunião Ordinária:** Evelise deu início a 2ª pauta, solicitando a dispensa da leitura da ata, visto que já foi enviada a todos por email. Sem objeção dos presentes a Ata foi aprovado por unanimidade. **3. Apresentação do PLC 15/2025, que institui o Núcleo Urbano Isolado (NUI 15) pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:** Evelise deu início a pauta passando a palavra para a Eng. civil Maria Beatriz, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, que explicou os motivos da nova tramitação do PLC 15/2025, devido às solicitações do Ministério Público de São Paulo. Beatriz apresentou os detalhes técnicos da proposta de criação do NUI 15, destacando que a área de 106.810 m² é de propriedade do município. Mostrou as distâncias dos núcleos urbanos mais próximos e também o ponto da captação de água para abastecimento público no Rio Corumbataí. Comentou também sobre os parâmetros urbanísticos a serem aplicados ao loteamento, descritos no artigo 37-B do projeto de lei. Apresentou também o estudo técnico contendo a taxa de ocupação do solo, a taxa de permeabilidade, além do croqui da área com as estruturas que serão construídas pelas 3 empresas já escolhidas para ocupar os lotes. Após a apresentação, abriu para perguntas dos conselheiros presentes. Ademir questionou o porquê de se fazer um loteamento pela prefeitura e não apenas vender a área. A Eng. agrônoma Lídia D'arce respondeu explicando que dessa forma, a prefeitura conseguirá manter e preservar as áreas de APP e entorno existentes na área, além de manter os padrões urbanísticos estabelecidos para a área e poder cobrar o IPTU dessas empresas instaladas, contribuindo com a arrecadação municipal. Os

conselheiros presentes levantaram várias questões, que foram prontamente esclarecidas por Lídia e Maria Beatriz. Após intenso debate, todos os conselheiros votaram pela aprovação da proposta de instalação do NUI 15, conforme o projeto executivo apresentado, e foi acordado que será feito um parecer de aprovação para encaminhamento a Prefeitura, o mais breve possível, para dar continuidade aos demais trâmites necessários. **4. Indicação e votação do agricultor e agricultora 2026, para homenagem durante o evento do "Dia da Agroecologia", a ser realizado pela Câmara dos Vereadores:** Evelise deu início à conversa solicitando indicações aos conselheiros. Após os conselheiros comentarem sobre várias indicações e possibilidades, chegaram a um consenso, indicando o Sr. Wlamir Domingues como agricultor e a Sra Thais Lázaro como agricultora, a serem homenageados no evento do Dia da Agroecologia na Câmara Municipal de Piracicaba, a ser realizada no dia 06/10/26. **5. Outros assuntos:** Evelise comentou sobre o Chamamento Público para instituições e empresas privadas da sociedade civil que queiram ter assento na composição do Comder. Informou que na próxima reunião do dia 14 de setembro será realizada a apresentação dos inscritos e se houver mais inscrições do que assentos em uma determinada categoria, será realizada uma votação pelos conselheiros. Vanderlei comentou que esteve em reunião com o prefeito municipal de Piracicaba, Sr. Helio Zanatta e comentou sobre a taxa de iluminação pública cobrada dos produtores que estão no perímetro urbano, sendo que o mesmo informou que essa taxa é uma divisão a todos os que pagam, tendo ou não iluminação pública na entrada de suas propriedades. **5. Informes e Encerramento:** Sem nada mais a ser tratado, a reunião foi finalizada pelo presidente Ademir de Lucas e eu, Angelo César Bosqueiro, escrevi a presente Ata, que segue assinada pelos participantes em lista anexa.